

ATA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 08/10/2012

Iniciada às 14H30 e encerrada às 20H00

Aprovada em 22/10/2012 e publicitada através do Edital n.º 149/2012

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

- I. **APOIO AOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**
 1. Ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 10 de setembro de 2012
 2. Ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 17 de setembro de 2012
- II. **APOIO ÀS FREGUESIAS**
 1. Protocolo de Delegação de Competências 2011 – freguesia de Santa Cruz – alteração
 2. Protocolo de Delegação de Competências 2012 – freguesia de Ameal – alteração
 3. Protocolo de Delegação de Competências 2012 – freguesia de Antanho – alteração
 4. Protocolo de Delegação de Competências 2012 – freguesia de Arzila – alteração
 5. Protocolo de Delegação de Competências 2012 – freguesia de Ceira – alteração
 6. Protocolo de Delegação de Competências 2012 – freguesia de Lamarosa – alteração
- III. **RELAÇÕES EXTERNAS E COMUNICAÇÃO**
 1. Fotógrafo da cidade geminada de Aix-en-Provence – vinda a Coimbra – apoio
- IV. **INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**
 1. Mercado Municipal D. Pedro V – Campanha Informativa sobre a Depressão – colaboração
 2. TEDxCOIMBRA 2012 – apoio
 3. Mercado Municipal D. Pedro V – Associação Juvenil “Soltar os Sentidos” – pintura artística na parede
- V. **PLANEAMENTO E CONTROLO**
 1. Coimbra. Inovar o Tradicional no Centro Histórico – aprovação da candidatura – conhecimento
- VI. **DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL**
 1. Relatório de Gestão Semestral – 2012 – conhecimento
- VII. **RELAÇÃO COM O MUNÍCIPE**
 1. Feira de Trocas – isenção de taxas – ratificação
 2. Colheita de Sangue – isenção de taxas – ratificação
- VIII. **FINANÇAS E PATRIMÓNIO**

1. Situação Financeira – conhecimento
 2. Concurso público para atribuição do direito de exploração de um estabelecimento de cafeteria/bar situado no troço poente da Praça da República, em Coimbra – decisão final
 3. Vigilância e segurança de instalações municipais – liberação de caução
- IX. MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**
1. Desmaterialização do processo de conferência de documentos contabilísticos – conhecimento
- X. GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
1. ADAV – Associação de Defesa e Apoio à Vida – dispensa de taxas – Reg. n.º 23864/2011
 2. Banco Popular, S.A. – alvará de licença de loteamento – Luzeiro/S. Romão – Reg. n.º 33359/2012
 3. Espaço Mondego – Sociedade Imobiliária, S.A. – renovação de licença do loteamento n.º 539 – Reg. n.º 49735/2012
 4. Evaristo Alves Dias – pedido de licenciamento de alteração do alvará de loteamento n.º 366 – Urbanização da Quinta das Lágrimas – Santa Clara – Reg. n.º 45695/2011 e n.º 69798/2012; César e Filho, Lda. – prorrogação de prazo para emissão de aditamento do alvará de loteamento – Reg. n.º 64046/2011; Imoespécie – exposição – Reg. n.º 45702/2012; Adriano Amaro Moreira Batista – exposição – Reg. n.º 46830/2012
 5. Unibetão – Indústrias de Betão Preparado, S.A. – junção de elementos – Moinho do Calhau – Ribeira de Frades – Reg. n.º 43945/2012
 6. Lúcio Almeida, S.A. – junção de garantia bancária – Alto de Santa Eufémia – Taveiro – Reg. n.º 43173/2012
 7. António José da Silva Madeira – receção provisória das obras de urbanização – alvará de loteamento n.º 648/11 com as prescrições do alvará de loteamento n.º 529/99 – Zouparria do Monte – Souselas – Reg. n.º 27/2012/46250
 8. Avelino Alves – licenciamento de obras de alteração de edifício – Rua da Barbeira, 11 – Reg. n.º 72281/11
 9. Etermar – Engenharia e Construção, S.A. – operação de loteamento urbano/planta cadastral – Ladeira do Seminário – Sé Nova – Reg. n.º 12768/2012
 10. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua da Alegria, n.º 49, 6.º A – fração R – freguesia de Almedina – ratificação
 11. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Av. Fernão de Magalhães, n.º 10 – fração A – freguesia de S. Bartolomeu – ratificação
- XI. AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**
1. Controlo de pombos em meio urbano – aquisição de serviços
- XII. OBRAS E INFRAESTRUTURAS**
1. Teatro da Cerca de S. Bernardo – contrato de manutenção do elevador – parecer prévio vinculativo
 2. Centro Escolar do Loreto (Eiras) – Ampliação – lista de erros e omissões – ratificação
 3. Passagem Hidráulica sob a ex-EN1 – Rio dos Fornos – Construção – receção provisória
 4. Centro Norton de Matos – apoio
 5. Junta de Freguesia de Almalaguês – apoio
 6. Junta de Freguesia de Assafarge – apoio
 7. Junta de Freguesia de Ribeira de Frades – apoio
 8. Junta de Freguesia de Souselas – apoio
 9. Junta de Freguesia de Brasfemes – apoio
- XIII. HABITAÇÃO**
1. José Manuel Lima da Cruz – realojamento do agregado familiar
 2. Maria António Domingos – realojamento do agregado familiar
 3. Carlos Manuel Pais da Silva Rasteiro – realojamento do agregado familiar
 4. Isabel Antónica Miguel – realojamento do agregado familiar
- XIV. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E EDUCAÇÃO**
1. Transportes Escolares – pagamento de faturas aos Associados da Politáxis – abril, maio e junho de 2012
 2. Restaurante Solidário – protocolo
 3. Cáritas Diocesana de Coimbra – pagamento de despesa de gestão do CAS ao abrigo do protocolo de cooperação dos meses de março e abril de 2012 – adenda
 4. Rede Social de Coimbra – VIH/SIDA – Prevenção junto da Comunidade Escolar – 2012 – conhecimento
 5. Escola Superior Agrária de Coimbra – protocolo
- XV. DESPORTO E JUVENTUDE**
1. Taça de Portugal da Juventude – apoio – ratificação

2. Associação Académica de Coimbra/OAF – Jogos da Liga Europa – adaptação da infraestrutura desportiva – apoio
 3. Clube de Ténis de Coimbra – contrato programa de desenvolvimento desportivo – alteração do objeto do contrato
 4. Centro de Saúde Norton de Matos – apoio – ratificação
 5. Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Coimbra – proposta de revisão
 6. Multinations Júnior Meet 2012 – transportes – esclarecimento
 7. Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição – 7.º aniversário – alargamento do horário de funcionamento/isenção de taxas
 8. Complexos de Piscinas e Pavilhão Multidesportos – prestação de serviços de análises clínicas – parecer prévio vinculativo
- XVI. CULTURA**
1. Refeitório do Mosteiro de Sta. Cruz – protocolo
 2. Associação Cultural de Música e Teatro Arte à Parte – protocolo 2012
 3. Brigada de Intervenção – alteração ao texto do protocolo de colaboração
 4. Fundação/Universidade Fernando Pessoa – protocolo de colaboração
 5. Grupo Folclórico e Etnográfico “As Tecedeiras de Almalaguês” – transporte – ratificação
- XVII. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. 6.ª Modificação ao Orçamento dos SMTUC 2012 – homologação
- XVIII. ASSUNTOS DIVERSOS**
1. Conceção, Construção e Concessão de Exploração do Complexo Funerário Municipal de Coimbra – minuta do contrato – ratificação
 2. Lusitaniagás – Companhia de Gás do Centro, S.A. – eventual exercício do direito de preferência na transmissão de ações
 3. Comissão Arbitral Municipal de Coimbra – nomeação de representante
- XIX. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**
- XX. PROCESSO DISCIPLINAR**
1. Processo Disciplinar 03/POR/2012 – relatório final
 2. Processo Disciplinar 2/DPR/2012 – relatório final
- XXI. ADENDA**
- XXI.I. RELAÇÕES EXTERNAS E COMUNICAÇÃO**
1. Sociedade Portuguesa de Transplantação – apoio – ratificação
- XXI.II. OBRAS E INFRAESTRUTURAS**
1. Construção de Pavilhão Desportivo no Vale das Flores – abertura de concurso público
- XXI.III. HABITAÇÃO**
1. Reabilitação de 9 habitações municipais sitas no Bairro da Rosa – restituição do valor de depósito de garantia por garantia bancária
- XXI.IV. CULTURA**
1. Conferências Políticas A Democracia e o Futuro. 300 anos de Rousseau/250 anos de Contrato Social – conhecimento
- XXI.V. ASSUNTOS DIVERSOS**
1. JLCG Arquitetos, Lda. – parecer prévio vinculativo

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: João Paulo Barbosa de Melo
Vice-Presidente: Maria José Azevedo Santos
Vereadores: Paulo Jorge Carvalho Leitão
Maria João Guardado Martins de Castelo-Branco
José António Pinto Belo
Álvaro Jorge Maia Seco
António Manuel Vilhena
Carlos Manuel Dias Cidade
João Pedro Fernandes Trovão
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Dr. João Paulo Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal, e Secretariada por Ana Paula Albuquerque, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos e Serviços Municipais, coadjuvada por Gabriela Mendes, Assistente Técnica.

Verificou-se a ausência do Sr. Vereador Luís Providência, tendo o Executivo deliberado justificar a respetiva falta.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. Marcha contra o desemprego

O Sr. Vereador manifestou-se a sua solidariedade com os participantes na Marcha contra o Desemprego. Organizada pela CGTP, a Marcha contra o Desemprego teve início no dia 5 e decorre até ao próximo dia 13 de outubro, passando amanhã, dia 9, por Coimbra. Coimbra é neste momento um concelho fortemente fustigado pelo flagelo do desemprego. Os números oficiais do Instituto de Emprego, muito aquém dos números reais, apontavam para 8 391 desempregados em agosto, no concelho de Coimbra. Assim, o Sr. Vereador afirmou-se totalmente solidário com estes milhares de cidadãos que vivem dramas pessoais e familiares profundos. Informou ainda que diversas autarquias têm vindo a expressar a sua solidariedade para com os participantes desta marcha disponibilizando mesmo a sua colaboração e apoio, pelo que questionou também o presidente da Câmara de Coimbra relativamente a esta possibilidade.

2. Semana Nacional de Luta pela Cultura

O Sr. Vereador referiu que, como é do conhecimento da Câmara Municipal, decorreram no passado dia 29 diversos eventos inseridos na Semana Nacional de Luta pela Cultura. Em Coimbra, diversos grupos de teatro, de música, associações e agentes culturais mobilizaram, durante todo o dia e em cenários diversos, muitas centenas de cidadãos que expressaram a sua solidariedade com o movimento e o Manifesto em Defesa da Cultura. Tão significativa adesão, afirmou, é prova evidente da importância que a população de Coimbra confere à Cultura, mesmo ou sobretudo em período de crise.

3. Crise económica e social do País – funcionários da autarquia

O Sr. Vereador manifestou a sua preocupação pela forma como também os trabalhadores do município estão a sofrer com a crise económica e social do país. Tendo por diversas vezes sido anunciado que a Câmara ia adotar medidas de apoio social para os seus trabalhadores, como a criação de um refeitório (o que aliás sempre se justificou que existisse!), Assim, questionou o Sr. Presidente relativamente a essas medidas há muito anunciadas.

4. Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – inquérito

O Sr. Vereador questionou o Sr. Presidente relativamente ao desfecho do eventual procedimento de inquérito relativo a funcionários dos SMTUC que na noite da Greve Geral de 22 de março investiram os autocarros que conduziam contra o piquete de greve. Tendo exigido então, em reunião de Câmara, que se abrisse um inquérito, o Sr. Vereador foi informado que tal estaria a ocorrer, mas até à data nada mais se conhece.

5. Projeto de revisão do Regulamento de Águas e de Águas Residuais de Coimbra

O Sr. Vereador recordou que na reunião anterior referiu que não se sentia muito confortável quando era chamado a tomar uma decisão relativamente a um processo quando não estava na posse de todos os elementos, como era o caso do Regulamento da Águas de Coimbra que fazia referência a um parecer da ERSAR que não foi disponibilizado aos membros do Executivo. Disse ainda nessa reunião, como aliás consta da ata respetiva, que se absteria no processo apenas se ficasse garantido que os deputados da Assembleia Municipal, por uma questão de transparência e rigor, teriam acesso ao parecer e a um quadro resumo das alterações até à data da próxima sessão da AM. O Sr. Vereador Álvaro Maia Seco concordou com esta sugestão pelo que o Sr. Presidente colocou o assunto à votação nessas condições. Ora, tanto quando se pode aperceber os deputados da Assembleia Municipal não tiveram acesso a esses elementos apesar de na própria deliberação ser feita referência a que o parecer da ERSAR deveria ser previamente junto

ao processo e distribuído aos membros da Assembleia Municipal. Assim, lamenta este facto e gostaria que não se voltassem a repetir situações destas.

Intervenção do Sr. Vereador João Pedro Trovão

1. União de Coimbra

O Sr. Vereador informou que há cerca de 15 dias uma delegação do Partido Socialista, acompanhada pelo Sr. Vereador Luís Providência, visitou o Clube de Futebol União de Coimbra. Acontece que cerca de 30 minutos antes da realização da visita foi colocada, pela Câmara Municipal de Coimbra, uma placa publicitária a anunciar o início das obras de reabilitação das bancadas e de colocação do piso sintético o que, no seu entender, não deixa de ser curioso tanto mais que até hoje as mesmas ainda não se iniciaram. Assim, gostaria de saber para quando se prevê o início das obras em causa e se a colocação do painel publicitário com tanta antecedência é uma prática corrente da autarquia ou se foi apenas uma operação de marketing pelo facto de se realizar a visita que referiu.

2. Plano de Urbanização de Lordemão

O Sr. Vereador recordou que a Câmara Municipal deliberou recentemente solicitar um parecer técnico-jurídico relativamente ao processo da Fundial à Universidade de Coimbra, mais concretamente ao Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia e à Faculdade de Direito. Ora esse parecer carecia de alguma urgência na medida em que era premente encontrar uma solução para o promotor. Acontece, porém, que alguns meses após a referida deliberação nunca mais veio a esta Câmara nenhuma informação relativa a esse processo pelo que gostaria de ser esclarecido quanto ao mesmo.

Intervenção do Sr. Vereador António Vilhena

1. Dr. Santana Maia – voto de pesar

O Sr. Vereador referiu-se à morte do Sr. Santana Maia, salientando que foi, ao longo dos anos, um exemplo e uma referência ética para todos. Uma pessoa com um percurso pessoal e profissional invejável, onde destacou o facto de ter sido Bastonário da Ordem dos Médicos, Presidente do Conselho de Administração do Hospital dos Covões, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Presidente da Assembleia Municipal. Pessoa que ao longo de toda a sua vida mais não fez que servir os outros, servir Coimbra, servir o País pelo que no seu entender este Executivo hoje lhe deve render a justa homenagem, lembrando não só o seu nome mas tudo aquilo que esse nome representa e representou. Tem a noção de que por vezes existem pequenas distrações mas não pode deixar de reparar que durante a cerimónia fúnebre a bandeira do Município não estava a meia haste quando, no seu entender, o momento e a pessoa mereciam.

2. Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra

O Sr. Vereador disse que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra, Professor Manuel Porto, tinha sido, no dia anterior, visado nos comentários semanais do Professor Marcelo Rebelo de Sousa que defendeu a sua demissão de Presidente da Unidade Técnica para Reorganização Administrativa do Território (UTRAT). Ora, esta opinião vem de encontro à posição assumida pelos deputados do PS que no decorrer da última Assembleia Municipal exigiram a demissão do Sr. Presidente da Assembleia Municipal por entenderem que este cargo é incompatível com o que ocupa na UTRAT. Relevou o facto de essa ser também a opinião do Professor Marcelo Rebelo de Sousa, pessoa que considera independente, que não se deixa coagir ou influenciar por ninguém. Assim, espera que na próxima quarta-feira o Professor Manuel Porto apresente a sua demissão de um destes dois cargos pois não pode, em boa consciência, defender em simultâneo dois interesses antagónicos.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Águas de Coimbra, E.E.M. – carta de um município

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador disse que ia tomar a liberdade de ler a carta que um município enviou ao Presidente do Conselho de Administração da Águas de Coimbra, E.E.M e que diz o seguinte:

“ Acusando o V/ ofício fiquei deveras impressionado com a ligeireza com que a Águas de Coimbra trata este assunto. Trata estas questões como um grande negócio. Fico com a sensação de que para que haja saneamento é condição primeira que viva aqui um senhor qualquer doutor, talvez um qualquer diretor de departamento, um familiar ou mesmo um amigo íntimo que saiba calar. Esta é a condição essencial para que possamos ter saneamento básico. Sabemos também todos que a nossa Constituição protege estas situações mas que alguns teimam em não respeitar. Sou natural de Coimbra e conheço muito bem quase tudo o que se faz por aqui. Em relação a saneamento tenho procurado saber onde

fizeram e por que fizeram. E depois desta resposta fico mais uma vez impressionado e chego a pensar : mas será que a Águas de Coimbra está mesmo sem dinheiro? Para quem compra tanta viatura! Esta cidade está engalanada com tanta Águas de Coimbra. Por todo o lado! Pois é, até as individualidades que aqui trabalham têm ordenados de miséria. Quando nos dizem que os outros iriam pagar por nós é vergonhoso. Para quem temos nós, os moradores desta zona, pago até aqui? E vamos continuar a pagar. Já lá vão 30 anos. Só vos peço que sejam isentos. Posto isto vamos continuar com a nossa cruzada. Iremos subir de nível até que a necessidade seja concluída. E não abdicaremos de chegar a Bruxelas.”

O Sr. Vereador acrescentou, ainda, que em tempo de dificuldades, num tempo em que são exigidos sacrifícios inimagináveis aos portugueses, as entidades públicas têm redobradas responsabilidades na satisfação das necessidades coletivas. É inadmissível que uma zona da cidade com 45 fogos, onde habitam mais de 100 pessoas não tenha sido ainda beneficiada com obras de saneamento básico com o argumento de que é um investimento muito avultado quando, em simultâneo, a empresa Águas de Coimbra, E.E.M. se dá ao luxo de esbanjar cerca de 130 mil euros em publicidade móvel por todo o concelho. Trata-se, na sua opinião, de puro show off e alertou que se algum dia esse camião passa pela Pedrulha, mais concretamente na rua em causa, certamente seria muito mal recebido. Mais chocante tudo isto se torna porque a obra de saneamento para aquele local representa um investimento não muito superior ao que é gasto com a publicidade que referiu que mais não é, na sua opinião, de folclore puro feito à custa de dinheiros públicos. Disse, ainda, que considera que o esforço de campanha propagandista que tem sido feito nos últimos tempos é deveras clarificador da preocupação que os dirigentes da Águas de Coimbra, nomeados pela Câmara Municipal de Coimbra, tiveram face a tudo aquilo que se passou na última reunião do Executivo. Nota-se perfeitamente esse esforço propagandístico por parte dos responsáveis pela empresa em justificar algo que não tem o mínimo de justificação. Desafiou-os, por isso, a fazerem obra, a cumprirem o mandato e os objetivos para os quais foram nomeados ao invés de gastarem dinheiro em mera propaganda e questões acessórias. Assim, propôs que esta Câmara Municipal use os poderes que a lei lhe confere e mande, de imediato, desenvolver o projeto necessário com vista às obras de saneamento no local em causa já que se trata de mais de 100 pessoas que em pleno século XXI continuam privadas dum serviço essencial. Para finalizar disse que importa clarificar que as mentiras que se vão dizendo relativamente aos gastos e aos investimentos da Águas de Coimbra começam a ser finalmente desmitificadas.

2. Plano de Apoio à Economia Local

O Sr. Vereador lembrou que no passado mês de setembro foi publicada a Portaria que permite a candidatura dos municípios ao Plano de Apoio à Economia Local. Gostaria, assim, de saber se a Câmara Municipal de Coimbra já apresentou a sua candidatura ou se está a pensar fazê-lo brevemente e, caso opte por não se candidatar, quais os motivos para essa decisão. Ainda relacionado com este assunto o Sr. Vereador disse que gostaria que o Sr. Presidente da Câmara esclarecesse o significado das suas palavras, assim como das palavras proferidas pelo Sr. Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, que defenderam que Coimbra poderia abdicar de meio milhão de euros que poderiam ser investidos noutros projetos. Gostaria, assim, de saber quais são estes novos projetos a que este meio milhão de euros poderia ser atribuído uma vez que nas declarações públicas proferidas por ambos os responsáveis não clarificam essa questão.

3. Centro de Congressos do Convento de S. Francisco

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador disse que não pretende pactuar com a banalidade e incoerência de determinado tipo de afirmações que tem vindo a público sobre esta matéria pelo que disse que se dirigirá diretamente à Sra. Vice-Presidente já que sabe que é sensível a estas questões. Na verdade, considera que a obra em causa apresentou algumas surpresas menos agradáveis no seu processo de execução, na medida em que provocaram um atraso na conclusão dos trabalhos e um aumento do valor do custo da obra. Mas, existem também alguns fatores positivos, como é o caso do turismo, da história da cidade, de tudo aquilo que não está retratado na história ou, pelo menos, não está disponível para o público em geral. A título de exemplo referiu o que aconteceu nas invasões francesas em que cerca de 1000 cidadãos franceses que foram praticamente chacinados pela população de Coimbra que, diga-se, tinha razão para o fazer, embora a este tempo de distância se perceba que os franceses não contavam com determinado tipo de acontecimentos que vieram a suceder. Aliás, o facto de existir uma “Guarda Inglesa”, bem como de se ter descoberto nas obras do Convento de S. Francisco a centena de cadáveres e outros artefactos prova que foi uma época de muito dramatismo e de extrema violência na cidade de Coimbra aquela em que os franceses invadiram Coimbra. Os Ingleses foram obrigados a fugir, deixando os Conimbricenses à sua sorte. Acontece porém que, como os franceses tinham de avançar no terreno, deixaram apenas um número muito reduzido de homens a tomar consta dos seus mutilados, que entretanto se tinham acantonado na zona de Santa Clara, e dos habitantes locais, que morriam de fome, houve como que um acordo velado entre as melícias francesas e os portugueses. As melícias depositaram as armas e de imediato os conimbricenses se vingaram de todos os horrores que tinham vivido até aí. E são esses, precisamente, os cadáveres que agora foram descobertos no Convento de S. Francisco. É pois por tudo isto que considera importante que esta parte da história da cidade seja, naquele local, assegurada e divulgada através dum centro interpretativo. Pensa que existem as

condições necessárias para que este projeto seja colocado em prática pela Câmara Municipal de Coimbra em parceria, eventualmente, com a Universidade de Coimbra, com a Embaixada Francesa e com a Embaixada Inglesa.

4. Desassoreamento do Rio Mondego

O Sr. Vereador recordou que o Rio Mondego serviu, recentemente, de pretexto a algumas comemorações mas essa circunstância não pode fazer esquecer que existem dois problemas graves, em Coimbra, associados ao rio que urge resolver. Um deles, como se sabe, tem a ver com o desassoreamento, que é uma questão de difícil resolução e que na atual situação económica do País merece alguma contenção mas que merece atenção redobrado tanto mais que teve conhecimento da construção de duas barragens na Região Centro que irão necessitar de muita areia. É verdade que são questões que não são da completa responsabilidade da Câmara Municipal, contudo pensa que a autarquia não se pode alhear deste tipo de questões e tudo deve fazer para que as mesmas sejam resolvidas com a maior brevidade e eficácia possível. Aliás, pensa que se houver vontade política poder-se-á avançar com esse processo, na medida que, tanto quanto lhe foi dito, o concurso público é de praticamente a custo zero, uma vez que quem explora terá a possibilidade de, através do negócio da areia, reverter o investimento feito no desassoreamento que, neste caso concreto, poderá ser feito através das margens o que também acaba por facilitar a operação. Mas, mais preocupante ainda já que é uma questão de segurança, tem a ver com a situação do muro. Reconheceu o trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal na realização do estudo para o local, apesar de não ser uma competência própria da autarquia, mas, disse, já será da sua responsabilidade assegurar a vedação da zona e não permitir que a mesma seja ocupada. Pensa que não está acautelada a segurança das pessoas naquela área o que, evidentemente, não pode deixar de lamentar. Sabe, ainda, que muito se tem argumentado, por parte das entidades competentes, pela falta de dinheiro e pela situação frágil em termos económicos que o País atravessa mas ainda assim não entende por que razão é que este processo não se candidatou a um projeto que existe para esses efeitos e tem verbas disponíveis nos fundos de recursos hídricos.

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Presidente do Conselho de Administração da Águas de Coimbra, E.E.M., Dr. Marcelo Nuno, para que fossem prestados esclarecimentos na sequência da intervenção inicial do Sr. Vereador Carlos Cidade sobre a empresa.

O Dr. **Marcelo Nuno** salientou que não ficou surpreendido com esta intervenção uma vez que todos tinham conhecimento que o Sr. Vereador Carlos Cidade pretendia trazer este assunto a esta reunião do Executivo por se tratar duma reunião pública que contava com a presença de jornalistas.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** interrompeu o Sr. Presidente do Conselho de Administração da empresa para dizer que colocou as questões de forma correta e que já na última reunião tinha informado que traria hoje o assunto a discussão. Por isso, não admite ao Dr. Marcelo Nuno que faça este tipo de juízos de valor e muito menos insinuações sobre as suas motivações para trazer determinados assuntos a reuniões específicas.

O Sr. **Presidente** esclareceu que efetivamente na última reunião o Sr. Vereador Carlos Cidade informou que traria hoje este assunto para discussão e, implicitamente, convidou o Dr. Marcelo Nuno a estar presente, o que se veio a verificar.

O Dr. **Marcelo Nuno** disse que tinha sido convidado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal a usar da palavra e era precisamente isso que se propunha fazer neste momento. Disse que iria assumir toda a responsabilidade pessoal por aquilo que irá dizer e que este fórum lhe merece todo o respeito pelo que gostaria de prestar os esclarecimentos que entende necessários sem qualquer tipo de incorreções ou desconsiderações. Assim, e relativamente às observações feitas pelo Sr. Vereador Carlos Cidade, o Dr. Marcelo Nuno esclareceu que o processo de publicidade móvel tem cerca de 2 anos e implica um custo de 129 mil euros mas que tem uma receita associada de 110 mil euros, pelo que o custo líquido do projeto representa, apenas, 19 mil euros. Mas, reforçou, mesmo que o projeto tivesse um custo real de 129 mil euros e se este valor fosse comparado com a redução de custos que foi levada a cabo nos últimos 2 anos relativamente à despesa corrente, que atingiu um montante próximo de 3 milhões de euros, estar-se-ia a falar num ordem de grandeza de 0,04% desse valor. Mas se se entender como um projeto com um período de realização de 2 anos já se estaria na presença duma relação percentual na casa dos 0,02% desse valor, que baixaria, ainda, para 0,006, se se levar em consideração o seu custo líquido. É pois, esta a ordem de grandezas que se está a analisar o que demonstra, efetivamente, que se está a tentar criar um problema onde ele de facto não existe. Evidentemente que enquanto administrador tem perfeitamente consciência que é suscetível de cometer erros mas, exatamente por essa razão, procura sempre tomar as decisões que tem de tomar com sensatez e ponderação para que a possibilidade de erro seja menor. Disse, também, que como é do conhecimento geral a empresa municipal recebeu, recentemente, vários prémios como foi o caso de ter sido considerada a empresa com o melhor serviço de abastecimento de água do País, num inquérito diretamente dirigido aos consumidores e coordenado por instituições credíveis e por uma matriz internacional, no âmbito dum projeto em que resulta a recomendação à empresa de reforçar a vertente no que concerne à imagem e à qualidade apercebida, procurando estar mais próxima dos consumidores e informar mais e melhor. Relembrou, também, que se aproxima um período conturbado quanto à reorganização deste setor, que será discutida, em grande parte, na praça pública pelo que a empresa entende que todos os cidadãos deverão estar devidamente informados e conscientes

das capacidades e qualidades da Águas de Coimbra, E.E.M. Por outro lado, é preciso ter ainda a noção que nos últimos anos se acabou com todo o tipo de publicidade e de patrocínios a eventos culturais por parte da empresa apesar das inúmeras solicitações que recebem nesse sentido. Entende, também que é sua obrigação, enquanto Presidente do Conselho de Administração, informar as pessoas e sensibilizá-las para a importância vital daquilo que é o serviço que a empresa presta, para a valorização dos recursos com que trabalha e para a preservação ambiental. Não tem a menor dúvida de que todo o investimento feito hoje com essas pessoas representará, no futuro, menos custos graças à existência de cidadãos mais conscientes e com comportamentos adequados do ponto de vista ambiental. Finalmente, o Dr. Marcelo Nuno referiu que no que concerne ao saneamento toda a cidade está coberta, sendo que 96% é saneamento enterrado e 4% são diferentes soluções. É pois uma taxa de cobertura a este nível que não envergonha, de forma nenhuma, o concelho de Coimbra e que excedem largamente aquilo que são os objetivos do milénio, objetivos do PEASAR, e objetivos e referências daquilo que são as melhores práticas a nível mundial. Existe ainda investimento por fazer, não o esconde, só que esse investimento representa mais de 18 milhões de euros o que, na conjuntura atual, representa um esforço excessivo. Assim, o que se tem vindo a fazer é uma enorme aposta na poupança de recursos, situação relativamente à qual o Sr. Vereador Carlos Cidade não se tem mostrado particularmente interessado. Por outro lado, têm sido feito inúmeros investimentos que, no futuro, terão uma grande importância sempre que existem fundos comunitários aos quais a empresa se encontra em condições de concorrer ou quando novas urbanizações justificam que sejam feitas novas obras de saneamento. Agora, o que importa tem em atenção nesta matéria é que essas obras são custeadas por todos os municípios e, nessa medida, tem de haver racionalidade e bom senso na forma de gastar os dinheiros públicos. O Sr. Presidente do Conselho de Administração salientou, ainda, que empresas que ganharam prémios similares aos que foram ganhos pela Águas de Coimbra (no setor dos seguros, da banca, da televisão por cabo, transportes, etc.) investiram fortemente em publicidade fazendo campanhas massivas para esse efeito, patrocinando eventos desportivos e culturais, com prime times nas televisões portuguesas, com inserções nos jornais nacionais com maior tiragem enquanto a Águas de Coimbra não gastou dinheiro absolutamente nenhum nesse tipo de publicidade, apesar de ser legítimo fazê-lo. Disse, porém, que compreende o receio do Sr. Vereador Carlos Cidade de que em ano pré-eleitoral possa haver a tentativa de alguém usar o que quer que seja para fins menos transparentes pelo que assegurou que enquanto for responsável por esta empresa isso nunca acontecerá assim como garantiu que nunca se verificou no passado. Relembrou que, na verdade, quando tomou posse como Presidente do Conselho de Administração tinha havido um aumento de pessoal na ordem dos 19 efetivos em 1999, de 14 em 2000 e, curiosamente, de 43 pessoas em 2001 que foi ano de eleições.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que esperava que o Sr. Presidente do Conselho de Administração viesse mais bem preparado para responder às questões que lhe foram colocadas mas acabou por optar pela demagogia e pelas inverdades. Efetivamente o Dr. Marcelo Nuno referiu que tinha financiamento no valor de 110 mil euros para a campanha publicitária que o Sr. Vereador denunciou. Ora, se é assim, gostaria de saber quem é a entidade que está a disponibilizar essa importância.

O Dr. **Marcelo Nuno** esclareceu que quem financiava a campanha publicitária era, precisamente, a empresa Águas do Mondego ao abrigo dum protocolo celebrado entre as duas entidades.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade insistiu** para que o Sr. Presidente do Conselho de Administração da Empresa confirmasse se o financiamento era proveniente da Águas do Mondego e quando tinha sido assinado o protocolo, tendo o Dr. **Marcelo Nuno** respondido afirmativamente e informado que o protocolo foi assinado quando o projeto foi proposto mas que até à data ainda não tinha sido realizado.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que o que o Dr. Marcelo Nuno estava a dizer não era verdade uma vez que o protocolo em causa foi assinado em fevereiro de 2011 com um montante de financiamento de 55 mil euros, a ser pago em várias tranches, a saber, 15 mil euros com a assinatura do protocolo, 15 mil euros em julho de 2011, 12 mil e quinhentos euros em janeiro de 2012 e 12 mil e quinhentos euros em julho de 2012. Além disso o protocolo não tem como objeto a promoção de uma campanha publicitária mas sim o apoio a atividades no Museu da Água, do Dia da Criança como pode comprovar com os documentos que tem em sua posse. Portanto, insiste que o dinheiro gasto naquele tipo de publicidades poderia ser canalizado para outros fins, designadamente para o saneamento naquela zona uma vez que segundo um ofício da Águas de Coimbra o projeto para aquela zona da cidade ascende ao 200 mil euros que não representa um esforço de investimento muito superior aos 129 mil euros gastos em publicidade. Além disso o fornecimento de água e saneamento básico é um serviço público que está delegado na Águas de Coimbra que deve ser garantido a todos. Daí que estranhe que a empresa municipal tenha a ousadia de afirmar, a propósito da não existência de serviço de saneamento básico na zona da Pedrulha, e passou a citar, que “considerando que cada fogo despense em média cerca de 3€/mês de tarifa volumétrica de saneamento é fácil de perceber que este investimento não apresenta atualmente condições para ser rentabilizado provocando um acréscimo de prejuízos para esta empresa”. Não admite que sejam dadas respostas com este teor aos municípios de Coimbra por parte de uma empresa municipal pelo que, no lugar do Sr. Presidente da Câmara Municipal, não teria a menor hesitação em demitir o Conselho de Administração que, no seu entender, não está a prestar serviço público. Compreende, agora, o esforço mental e a imaginação que tem andando a ser feita para tapar o sol com a peneira. Disse, ainda, que tem o máximo de respeito por todos os profissionais da

empresa mas que, certamente, o mesmo já não poderá dizer o Dr. Marcelo Nuno que não tem a menor consideração por quadros da Águas de Coimbra que trabalham há décadas na empresa e que por razões que nada têm a ver com o desempenho e a competência profissionais são afastados. Perante tudo isto o Sr. Vereador entende que, no mínimo, deveria ser reequacionada a possibilidade de proceder à execução do saneamento naquele local.

O Sr. **Presidente do Conselho de Administração da Águas de Coimbra** confirmou que o protocolo em causa prevê o apoio financeiro de 55 mil euros por ano só que sem este projeto o protocolo não teria sido assinado. É óbvio, também, no objeto do mesmo não poderia estar, ainda, prevista esta ação na medida em que a mesma ainda não existia. Agora, lamenta que o Sr. Vereador Carlos Cidade esteja a fazer todo este teatro única e exclusivamente para comunicação social ver e que não tenha o sentido de responsabilidade que deveria ter e que o cargo que ocupa lhe exige. Na verdade, continuou, o mandato que o povo lhe conferiu não serve, ou não deveria servir, para achincalhar as pessoas e colocar em causa o seu bom nome. O Sr. Vereador tem todo o direito de concordar, ou não, com as decisões e as opções que vão sendo tomadas em cada momento concreto agora o que não pode é colocar em causa a honestidade de terceiros até porque o seu passado nesta Câmara Municipal e a sua ânsia de protagonismo à custa dos outros já lhe demonstraram que tem, por vezes, mau resultados. Portanto, entende que não deve continuar a descer ao nível destas acusações e finalizou com a garantia de que tudo o que fez e todas as decisões que tomou foram com o objetivo de conseguir o melhor para a empresa. Para finalizar confessou que acredita que a empresa tem uma enorme responsabilidade em educar e informar os cidadãos nestas matérias e disse lamentar que as coisas tenham chegado a este estado porque seria útil que pudessem ser discutidas outras questões relativas ao futuro da empresa o que, apesar dos inúmeros convites que fez nesse sentido, nunca foi possível.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que o Dr. Marcelo Nuno não respondeu às questões que lhe colocou e que à falta de argumentos válidos que justificassem a opção pela campanha publicitária em detrimento da execução de saneamento para zonas do concelho que ainda dele carecem passou ao ataque pessoal e ao insulto. Repetiu que continua sem perceber quem financia a campanha publicitária, no valor de 100 mil euros, uma vez que nos termos do protocolo assinado está previsto o pagamento de 30 mil euros em 2011 e 25 mil euros em 2012 o que totaliza apenas 55 mil euros e não os 110 mil tendo o Dr. **Marcelo Nuno** interrompido o Sr. Vereador para clarificar que tal não correspondia à verdade uma vez que a Águas de Coimbra já havia recebido os 110 mil euros. O Sr. **Vereador Carlos Cidade** continuou a sua intervenção reafirmando o que havia dito uma vez que estava na posse do protocolo e os factos eram aqueles que acabou de ler já que, ao contrário do Sr. Presidente do Conselho de Administração que se limita a falar, o Sr. Vereador veio devidamente documentado. Relativamente à questão que considera essencial, que é a prestação dum serviço público condigno a todos os municípios, o Sr. Vereador disse que considerava inadmissível que a empresa não fosse, de imediato, mandatada para resolver com a maior urgência a situação do saneamento na Pedrulha. Os 130 mil euros gastos em publicidade seriam suficientes para ajudar a resolver o problema de mais de 100 pessoas uma vez que o projeto, incluindo a estação elevatória, custa à volta de 200 mil euros.

O Sr. **Presidente** esclareceu que o município de Coimbra é um daqueles com maior taxa de cobertura de rede de saneamento que atinge os 96%, o que representa, obviamente, um enorme investimento feito numa altura de algum desafogo financeiro o que, como sabe, atualmente não se verifica. O problema destes sistemas é que quando se atinge a fase final o esforço financeiro é muito avultado, ou seja estes 4% representam cerca de 20/18 milhões de euros a mais de investimento. Mas isto não quer dizer que estes 4% de pessoas que não estão ligadas à rede pública não tenham um outro qualquer sistema de saneamento que, na maior parte dos casos, cumprem muito bem a sua função. Assim, entende que aquilo que se tem de fazer é um exercício de responsabilidade e de boa gestão dos dinheiros públicos. Portanto, o critério atualmente em vigor é que serão feitas mais obras de saneamento sempre que o custo por habitação de cada subsistema não ultrapasse um determinado patamar. Esta é uma questão que esta determinada deste forma há imenso tempo o que, obviamente, não impede que a rede vá sendo preenchida sempre que tal seja possível se bem que é preciso ter a noção de que o ritmo não poderá, de forma alguma, ser aquele que foi no passado porque já não existe, repetiu, a abundância de recursos financeiros que existiu no passado.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse já ter percebido que o Sr. Presidente, seja por que razão for, não conhece local, ao contrário dele próprio que teve a oportunidade de estar dentro de habitações e na encosta dessa zona da Pedrulha pelo que pode afirmar que aquilo que o Sr. Presidente está a afirmar não corresponde minimamente à verdade. Na verdade, o que se pode verificar no local é que existem vários leitões a céu aberto a correrem pela encosta abaixo numa verdadeira situação de risco de saúde pública. Neste caso concreto, não há solução possível a não ser a ligação à rede de saneamento. Entende, por isso, que a obrigação das entidades públicas é resolver esse problema e é esse problema que nem a Câmara Municipal de Coimbra nem a Águas de Coimbra, E.E.M estão dispostas a resolver. Finalmente disse que denunciará sempre questões deste género a esta Câmara uma vez que entende que este paradigma da gestão municipal terá de mudar e as questões humanas e sociais deverão substituir as decisões tomadas apenas por razões economicistas.

O Sr. **Presidente** deu esta discussão por encerrada agradecendo ao Sr. Presidente do Conselho de Administração a disponibilidade em ter estado presente nesta reunião.

Intervenção da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco**1. Dr. Santana Maia – voto de pesar**

A Sra. Vereadora associou-se às anteriores intervenções relativas ao falecimento do Dr. Santana Maia expressando o seu pesar por esse acontecimento, por o considerar uma figura expressiva e exemplar desta cidade, tanto no que concerne ao seu percurso profissional, como no que diz respeito à sua atividade social e política. Foi, sem dúvida, um exemplo de cidadania para todos nós.

2. Águas de Coimbra, E.E.M.

A Sra. Vereadora expressou a sua solidariedade para com o Sr. Presidente do Conselho de Administração da Águas de Coimbra e afirmou que, contrariamente ao que o Sr. Vereador Carlos Cidade disse, as respostas que deu às perguntas que lhe foram colocadas foram absolutamente esclarecedoras. Assim, pela sua parte, não tem qualquer tipo de dúvidas ou relutâncias relativamente à forma como o trabalho do Conselho de Administração da empresa tem vindo a ser desenvolvido e quanto às opções estratégicas que têm sido adotadas pela empresa. É perfeitamente legítimo, na sua opinião, que seja desenvolvido um trabalho com vista à valorização ambiental e à divulgação da qualidade do serviço de abastecimento de água. Por outro lado, importa ter presente que cerca de 96% têm serviço de saneamento por ligação à rede pública o que é, efetivamente, uma percentagem que não envergonha ninguém, sendo que os restantes 4% são servidos por outro tipo de opções. Disse que se é verdade que pode compreender as preocupações do Sr. Vereador Carlos Cidade, não é menos verdade que já não pode entender que faça desta questão um facto político. Como não consegue perceber que solicite a demissão do Conselho de Administração da Águas de Coimbra, E.E.M. à semelhança do que fez no passado relativamente aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.

Nesta altura ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Carlos Cidade.

A Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco lamentou que o Sr. Vereador Carlos Cidade se tivesse retirado, mas disse, também, que considera o Dr. Marcelo Nuno como uma pessoa de verdade, uma pessoa que fala verdade, que é frontal e que não foge às suas responsabilidades, fazendo precisamente dessas responsabilidades a sua bandeira, a sua missão e a sua razão. Isto é, no seu entender, sintomático da existência e do exercício de espírito de serviço. Se, efetivamente, a opção estratégica da Águas de Coimbra passa pela valorização ambiental dos seus serviços e da qualidade dos mesmos, não lhe parece que possa ser considerada esta uma opção errada. Respeita e partilha desta incomodidade manifestada pelo Sr. Vereador Carlos Cidade pelo facto de alguns cidadãos de Coimbra ainda não usufruírem da rede de saneamento pública mas não lhe parece que estes 4%, porque é disso que se trata, sejam suficientes para colocar em causa todo o trabalho que tem sido desenvolvido nesta matéria pela empresa. Por outro lado importa ter presente que a Águas de Coimbra tem sido frequentemente premiada pelo trabalho que tem vindo a ser desenvolvido e pela qualidade do serviço que presta o que, se mais não fosse, viria demonstrar que se está no bom caminho e que esta gestão começa a dar os seus resultados. Para finalizar reafirmou que tem apreço pessoal e profissional pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração da Águas de Coimbra que considera uma pessoa que não mente, que é reta e que fala verdade.

Nesta altura retomou os trabalhos o Sr. Vereador Carlos Cidade.

3. Associação Nacional de Intervenção Precoce

A Sra. Vereadora informou que foi assinado, no passado dia 20 de setembro, foi assinado com a Associação Nacional de Intervenção Precoce um contrato programa, no sentido de aumentar e criar mais valências para a creche e jardim-de-infância da Fundação Bissaya Barreto.

4. Dia Internacional da Paz

A Sra. Vereadora disse que também no dia 21 de setembro, Dia Internacional da Paz, no âmbito do Plano Municipal da Cidadania contra a Violência, da iniciativa do Departamento de Ação Social e da Divisão da Ação Social, com a colaboração das unidades orgânicas da responsabilidade dos Srs. Vereadores Paulo Leitão e Luís Providência, no sentido de se criar uma coesão social e urbana com uma modificação da textura urbana da cidade de Coimbra. Foram lançados 4 mil origamis da Ponte Pedonal Pedro e Inês, feitos por populações em abrigo, por crianças, por idosos, por frequentadores de IPSS's e também por muitos voluntários que se associaram a este dia.

5. Viagem coletiva dos utentes das IPSS's do concelho de Coimbra

A Sra. Vereadora deu nota da viagem coletiva dos utentes das IPSS's do concelho, que se realizou a Fátima, à Batalha e ao Luso, no passado dia 27 de setembro e que contou com a participação de 330 idosos. A iniciativa decorreu com

muita animação pelo que deixou um voto de apreço a todos os técnicos, Diretor e Chefe de Divisão do Departamento de Ação Social que realizaram um trabalho notável.

6. Movimento “Viver e Vencer”

A Sra. Vereadora comunicou que esteve presente, em representação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, no movimento “Viver e Vencer” da Liga Portuguesa Contra o Cancro da Mama, no sentido de alertar para esta violência que é o cancro da mama e para ajudar a esclarecer relativamente a sua prevenção e deteção precoce.

7. ODM na cidade

A Sra. Vereadora disse que após 2 anos de interregno foi apresentado novamente o projeto “ODM na cidade” e que esteve presente na referida apresentação acompanhada pelo Sr. Dr. Hernâni Caniço e pela Sra. Professora Ana Maria Ramalheira, Presidente da ADAV que, em conjunto com um jovem representante da Secção de Defesa dos Direitos Humanos da Academia de Coimbra lançaram um desafio à Câmara Municipal de Coimbra e ao seu Presidente no sentido de participarem num observatório que será por eles criado com vista a um combate e a um conhecimento real dos níveis de pobreza no concelho de Coimbra.

8. Museu da Água - exposição

A Sr. Vereador recordou que no passado dia 1 de outubro foi inaugurada no Museu da Água uma exposição de fotografia, da autoria do fotógrafo do Diário as Beiras Luís Carregã, dedicada e procurando alertar para os problemas ambientais e para a necessidade de racionalização do uso da água. Assim, endereçou os parabéns ao Diário as Beiras e ao Sr. Presidente do Conselho de Administração das Águas de Coimbra pelo facto de no Dia Mundial da Água terem trazido ao Museu uma exposição tão interessante e pedagógica.

9. Dia Mundial de Arquitetura

A Sra. Vereadora referiu também que teve lugar o Dia Mundial da Arquitetura tendo ficado agradavelmente surpreendida com a obra já concretizada no Convento S. Francisco desejando que a obra em curso seja concluída rapidamente e de uma forma feliz e consequente relativamente à sua própria gestão.

10. Polícia Municipal – 9º aniversário

A Sra. Vereadora disse que também no dia 1 de outubro se comemorou o 9º aniversário da Polícia Municipal dia em que se tentou dignificar, mais uma vez, a corporação e tentar fazer dela uma polícia administrativa que seja o rosto da autarquia e da cidade. Assim, pretende-se que o seu comportamento seja exemplar e próximo das pessoas. A presença dos Sra. Vereadores nestas comemorações enalteceu ainda mais todas essas qualidades.

11. Hospital Pediátrico / Hospitais da Universidade de Coimbra - estacionamento

A Sra. Vereadora lançou um repto ao Sr. Vereador Paulo Leitão, o que aliás já teve a oportunidade de fazer em privado, na sequência duma reunião que teve com o Dr. Pedro Roldão, do Conselho de Administração dos CHUC, relativamente à situação caótica do estacionamento nas imediações quer do Hospital Pediátrico, quer dos Hospitais da Universidade de Coimbra. Muitas opções foram discutidas no decurso da referida reunião com vista a resolver o problema e foi feito um apelo para que o Sr. Vereador Paulo Leitão equacione a possibilidade de informar devidamente, através da colocação de painéis publicitários na entrada da cidade, quais as linhas de transportes públicos que servem a zona dos hospitais de modo a que os utentes possam deslocar-se para os hospitais através dos autocarros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.

Intervenção do Sr. Vereador José Belo

1. Águas de Coimbra, E.E.M.

Os agentes políticos não são querubins, são feitos de carne e osso. Por isso, debates como estes, tensos, retesados são a expressão da democracia nos seus limites, onde se pode ver que há formas diferentes de ver as coisas, quer se queira ou não criar factos. Quanto a isso todos sabemos ler nas linhas e entrelinhas das intervenções, porque em Coimbra todos nos conhecemos, todos sabemos quem é quem. É o sortilégio de Coimbra.

2. Dr. Santana Maia

O Sr. Vereador associou-se ao voto de pesar pelo falecimento do Dr. Santana Maia, que conhecia desde sempre, e por quem tinha um grande respeito e admiração. Era uma pessoa que sabia olhar a verdade sem reservas ou preconceitos ideológicos. Não tem dúvidas que Coimbra ficou mais pobre com o falecimento do Dr. Santa Maia.

3. Encruzilhada

O Sr. Vereador deu conta da seguinte reflexão:

“Estamos numa encruzilhada muito sensível.

Por força das dificuldades que o Governo exhibe na sua forma de comunicar, as opiniões e movimentos assentes na espuma das coisas estão a fazer o seu caminho...

É que as pessoas estão cansadas, doridas e sabe-lhes melhor ouvir as sereias do que quem, com sensatez, lhes diz que ainda há um longo caminho a percorrer, até se ver luz ao fundo do túnel, depois de termos sido obrigados a pedir o resgate, hipotecando a nossa soberania.

Ora o tempo não é de ficção, de demagogia, não é de populismos baratos, não é de prometer o que não há para dar.

Vai ser preciso mudar alguma coisa, ser criativo, mas não embarquem na ideia daqueles que dizem que conosco no Governo, num abrir e fechar de olhos, será um paraíso.

Os tempos não são de retomas de modelos já esgotados.

Este governo tem que continuar a ser perseverante, a saber controlar os efeitos da natural contestação a medidas que são muito duras, mantendo a lucidez e a sua ligação ao país real, minimizando os fogos sociais que esta via sacra está a provocar.

Privilegie-se os cortes na despesa até ao tutano, seja-se obsessivo com a equidade fiscal sem exceções de qualquer natureza, não se acrescente só austeridade à austeridade.

É preciso continuar o esforço de consolidação orçamental, mas, também, manter sob mira o crescimento ao serviço do desenvolvimento e o emprego.

Só neste caldo se recupera a confiança e a esperança.

E elas são decisivas, porque este governo tem um caminho muito estreito a percorrer.

Foi eleito.

O país não pode ser adiado.

Quaisquer adiamentos, hoje, podem traduzir-se em esperas dramáticas no amanhã.

Este Governo não pode falhar.

O governo tem que ir em frente.

Cumprir consigo, com o seu mandato, para cumprir Portugal.

E neste patriótico objetivo é preciso interpelar o Partido Socialista desafiando-o a ser parte da concertação política, da necessidade incontornável de não se perder a confiança e a boa imagem externa de Portugal; a desalinhar do vale tudo, do “não pagamos”, do argumentário insensato, do populismo inconsequente.

É que as últimas notícias das ideias-força de José Seguro são preocupantes. Está a querer responder ao populismo, que grassa, com mais populismo, exibindo um conjunto de propostas sem densidade, sem sentido de futuro, num momento muito exigente para o maior partido da oposição.

Todos sabem do que falo.

Todos têm na memória a proposta relacionada com o número de deputados, com os impostos nas PPP's, com a posição antecipada do PS sobre o Orçamento que ainda ninguém conhece ... etc.

É que quando a demagogia ganha quem perde é o país...”

O Sr. Vereador Carlos Cidade solicitou novamente a palavra para dizer que subscrevia quase integralmente a intervenção do Sr. Vereador José Belo uma vez que encontrou nuances que vêm de encontro aquilo que o Partido Socialista há muito tempo defende e que, no seu entender, deveria ser remetida ao Sr. Presidente da República.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco

1. Metro Mondego

O Sr. Vereador começou por referir que há cerca de 2 semanas foi confrontado com mais uma notícia, ou uma não notícia, relativa ao Metro Mondego. Assim, parece que mais uma vez o processo não será desenvolvido como ficou patente na declaração do Sr. Secretário de Estado de que não é prioritária a nomeação do futuro Presidente da Empresa. Fica pois provado mais uma vez que o Governo, no que concerne a esta matéria, está apostado em fazer que faz mas não faz. De qualquer forma e apesar de inicialmente ter pensado em fazer uma intervenção mis profunda e detalhada chegou à conclusão que, na verdade, não vale a pena. É que, efetivamente, é sua expectativa de que este Governo daqui a 1 ano já não estará em funções já que, no seu entender, está Governo está completamente zombie. Daí que já não tenha paciência para continuar a alimentar esta novela não obstante este ser, no seu entender, um projeto estruturante para a cidade. Portanto, aquilo que o preocupa já não é o que este Governo vai fazer relativamente a esta matéria mas sim aquilo que o Partido Socialista irá fazer quando assumir novamente o poder.

2. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

O Sr. Vereador brincou com o Sr. Presidente dizendo que o Governo o odeia pelo simples facto de ser um servidor público, como odeia todas as pessoas que o são, e que o colocou na posição muito delicada e incómoda de mentir aos conimbricenses. Isto porque, lembrou, aquando da votação e discussão do IMI em que a bancada do PS defendeu, como já tinha defendido no ano anterior, uma modesta mas razoável redução da taxa do IMI, a justificação que o Sr. Presidente deu para não aprovar essa proposta, foi a de que existia uma cláusula de salvaguarda que reduzia o impacto que esse aumento teria nos contribuintes. Ora, como se sabe, percebe-se agora que não vai haver cláusula de salvaguarda pelo que muitos dos conimbricenses, já que cerca de 70% da população é proprietária, irão ser afetados por esta medida sendo que alguns não irão ter dinheiro para pagar o IMI. Assim, gostaria de saber o que é que o Sr. Presidente pensa de tudo isto e se irá fazer alguma coisa para obviar esta situação já que os aumentos poderão chegar aos 500%.

3. Convento de S. Francisco

O Sr. Vereador disse ter ficado surpreendido com o facto de se começar a verificar a tentativa, por parte de algumas pessoas ligadas ao PSD, de desresponsabilização antecipada para o caso de algo correr mal relativamente à inauguração do Convento de S. Francisco alegando que o projeto foi herdado da gestão socialista. Ora, este argumento parece-lhe completamente inadequado uma vez que, mesmo que isso fosse verdade, esta maioria encontra-se a gerir os destinos da cidade há 11 anos o que é tempo mais suficiente para reformular todos os projetos que entendesse. Reafirmou, ainda, a sua preocupação por não conhecer nem a forma de gestão nem a programação prevista para os primeiros 6 meses do equipamento uma vez que esta gestão carece duma equipa competente e profissional a trabalhar afincadamente.

4. Polícia Municipal – 9º aniversário

Finalmente o Sr. Vereador disse que foi com muito prazer que esteve presente na cerimónia do aniversário da Polícia Municipal e foi com muito agrado que verificou que, pelo menos aparentemente, graças ao novo Comandante Dr. Celso Marques, o ambiente está a melhorar o que espera se venha a traduzir numa melhoria da eficácia daquele serviço. Confessou, contudo, que gostaria que o controlo do trânsito e do estacionamento fosse mais intensivo e alertou para o facto do corredor bus na Avenida Fernão de Magalhães continuar a não funcionar, o que poderá vir a colocar uma alternativa que é viável se não houver fiscalização adequada. Finalizou com o desejo que o Dr. Celso Marques faça um bom trabalho o que será bom para a Polícia Municipal e para Coimbra.

Intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão

1. Convento de S. Francisco

O Sr. Vereador disse que começaria por se referir à intervenção do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco, para dizer que estes ilustres elementos do PSD que dizem tal coisa sobre o Convento devem estar relacionados com o Governo para não gostarem do Sr. Presidente, ironizou, até porque este é um projeto por ele muito acarinhado.

2. IMI

Sobre este assunto, disse que ele próprio, apesar de ser dos beneficiados porque, como jovem, já tinha a reavaliação feita há alguns anos, já contribuía generosamente. Considera, pois, que esta é uma alteração radical e configura até má-fé por parte deste Governo, que apresenta uma medida de salvaguarda e passados alguns meses vem dizer que ela já não existe. Isto num contexto de avanços e recuos, de que é exemplo o caso TSU. Portanto, o Sr. Vereador entende que não devem preocupar-se demasiado com a questão do IMI porque provavelmente, daqui a dias, o Governo recuará também neste caso, como o fez no da TSU.

Frisou que o prazo de pronúncia final a dar à Assembleia Municipal é até ao final de novembro, pelo que há que aguardar pelo Orçamento de Estado para avaliar se será necessário ou não alterar a proposta de taxas de IMI já aprovada por esta Câmara e pela Assembleia Municipal.

3. Desassoreamento do Mondego

Explicou que a Autarquia, para além de ter contratado um estudo ao IPN sobre a estabilidade dos muros e a solução a adotar, fez uma candidatura – para a qual a CMC não estava habilitada mas porque houve o entendimento de que poderia fazer-se uma delegação de competências para que esta ficasse responsável, pelo menos na fase de adjudicação de um projeto de execução da obra de reabilitação dos muros – ao Fundo de Reabilitação de Recurso Hídricos. Aliás, foram feitas pela Autarquia duas candidaturas a este fundo: um para custear o projeto, outro para custear a componente nacional da obra. A proposta foi apresentada pelo Sr. Vereador e pelo Sr. Presidente ao Sr. Secretário de Estado do

Ambiente, a candidatura foi formalizada e a estratégia da Autarquia era que a empreitada fosse delegada nela própria, sendo financiado o projeto e a componente nacional pelo Fundo de Proteção de Recursos Hídricos e sendo financiado o restante pela reprogramação do QREN. Aguarda-se, pois, nesta fase, uma decisão do Ministério do Ambiente relativamente à candidatura. Elogiou o papel da Polícia Municipal e o seu novo comandante e frisou que não é fácil a fiscalização, sobretudo do novo corredor BUS da Av. Fernão de Magalhães. Há e sempre houve carros estacionados junto aos denominados muros do Mondego, apesar da fiscalização intensa e das elevadas coimas aplicadas. Disse que o Sr. Vereador Luís Providência tem um projeto para uma ciclovia em torno do Mondego e está-se a estudar a hipótese de, onde atualmente os carros estacionam, nascer uma ciclovia que impeça o estacionamento. O peso das bicicletas será muito inferior ao dos carros estacionados junto ao paredão.

No que concerne ao desassoreamento, há uns meses a informação que tinha é que faltavam seis estudos de caracterização ambiental bem como a autorização da despesa que tinha sido dada para que a extinta ARH encomendasse os referidos estudos (porque é uma empreitada neutra, ou seja, financia-se do custo da venda da areia e o restante repõe a jusante da Ponte Açude). A última informação que teve foi que, por despacho do Sr. Ministro das Finanças, foram impedidas toda e qualquer despesa desta natureza. Imediatamente o Sr. Presidente contactou o Sr. Presidente da Agência Portuguesa de Ambiente, tendo em conta que os custos em causa, para estes seis estudos de caracterização ambiental, rondam os sessenta mil euros e a CMC estava disposta a assumir essa despesa, mediante protocolo de delegação de competências do Estado Português para lançamento desta empreitada do desassoreamento do Mondego. Aguarda-se, neste momento, uma resposta por parte da Agência Portuguesa de Ambiente.

4. União de Coimbra

Informou que o contrato da empreitada foi assinado a 31 de agosto, empreitada essa que foi consignada a 13 de setembro e cujo prazo de execução decorre entre 14 de setembro e 27 de outubro. Portanto, e salvo determinadas motivações que o empreiteiro possa vir a levantar, ele tem até 27 de outubro para concluir a empreitada, a menos que o Executivo aqui aprove uma prorrogação graciosa do prazo. De outra forma ser-lhe-ão imputadas as multas previstas.

Quanto ao Plano de Urbanização, não gostaria muito de falar sobre este assunto, já que está impedido de se pronunciar. Ainda assim, explicou que o caso em apreço se refere ao loteamento da Quinta Grande, que se insere no território do Plano de Urbanização da Arregaça. Na altura foi solicitado à Faculdade de Direito aqui, por deliberação, uma auditoria ao histórico do procedimento. E julga que a FDUC se encarregará, se for caso disso, de pedir a colaboração da FCTUC para criação de uma equipa mista, se for caso disso. Acontece que o protocolo com o CEDOUA cessou no dia 31 de março do corrente ano e, até ao momento, ainda não veio aqui nenhuma proposta de novo protocolo. Essa proposta está em equação e lembrou que o tempo que está a demorar a renovar deve-se à necessidade de repensar os valores em causa, porque os tempos são outros. Assim que o novo protocolo esteja em vigor será pedido ao CEDOUA este trabalho, que depois poderá ser complementado, via Universidade, com recurso às especialidades de engenharia civil.

5. Refeitório da CMC

Em resposta ao Sr. Vereador Francisco Queirós, disse que o refeitório que está pensado para os funcionários é o refeitório da antiga PSP. Existiram no ano passado situações anormais e inesperadas, relacionadas com o excesso de carga do arquivo intermédio, que está nos claustros de Santa Cruz, que obrigou a que grande parte das estantes passassem para o antigo refeitório da PSP. Neste momento já estão a ser adquiridos os materiais para fazer a obra (por administração direta) e está-se a tentar arranjar na zona do Pátio da Inquisição sítio para colocar provisoriamente essas estantes cheias de processos do arquivo intermédio do Urbanismo.

Intervenção da Sra. Vice-presidente

1. Iniciativas culturais da quinzena

O Departamento de Cultura da Câmara Municipal de Coimbra tem continuado a concretizar a política cultural que estrategicamente delineou, dando ênfase, de uma forma clara, a uma visão abrangente, integradora e multifacetada de uma cultura que se quer diversa e profícua. Nestes últimos 15 dias foram realizadas várias atividades culturais em Coimbra que mereceram grande adesão do público, o que revela não só a qualidade dos eventos e dos seus intervenientes como também a capacidade de organizar iniciativas muito diferentes entre si e em vários espaços da cidade, fazendo-a ganhar uma vitalidade que a caracteriza e denuncia a sua unicidade cultural.

O ciclo “Nas escritas Po.Ex” (o experimentalismo na poesia) resulta de uma parceria entre a Câmara Municipal de Coimbra (Casa da Escrita) e este projeto de investigação financiado pela Fundação Ciência e Tecnologia, tendo sido firmado ainda um acordo com o Museu de Serralves já que muitos dos autores convidados estão aí representados. Ernesto Melo e Castro foi o 1º autor a inaugurar a sua exposição no dia 3 de Outubro. Seguem-se António Barros, Alberto Pimenta, Silvestre Pestana, Jorge Lima Barreto (título póstumo), Fernando Aguiar, Manuel Portela e Ana Hatherly. O ciclo terminará em Junho de 2013. A Casa da Escrita é o local de eleição em Coimbra para receber para receber este projeto de grande envergadura intelectual e científica e que contou no passado dia 3 com a evidente participação do público de Coimbra.

O Festival José Afonso decorreu nos passados dias 27 (entrada livre), 28 e 29 de Setembro. Conseguiu cumprir todos os objetivos traçados e ultrapassá-los, em larga medida. Teve um carácter transversal, inovador e conseguiu homenagear José Afonso numa perspetiva contemporânea, aliando ainda uma faceta de solidariedade já que as receitas de bilheteira dos dois espetáculos foram atribuídas a duas Associações da cidade: Associação Cultural e Recreativa do Areeiro e Promundo. Foi um êxito indiscutível e assinalável.

O feriado do 5 de outubro foi comemorado pela CMC não apenas da forma habitual e tradicional mas através de uma programação que se estendeu aos dias 6 e 7 de outubro, naquilo que a Sra. Vice-presidente considerou um verdadeiro arraial republicano, oferecido pelo Departamento de Cultura da CMC à cidade. Realizou-se neste fim-de-semana prolongado (de 5 a 7 de Outubro) a IV Mostra de Doçaria Conventual e Regional de Coimbra no Quartel da Brigada de Intervenção (antigo convento de Sant'Ana). Destacou-se pela qualidade e representatividade dos doceiros presentes, assim como pela organização e apresentação primorosa da própria Mostra, com a presença constante da Qualifica e com sessões de degustação e workshops. Num cenário perfeito e com uma programação cultural complementar, com destaque para o lançamento da obra "Memorial Republicano" da autoria de Amadeu Carvalho Homem e Alexandre Ramires, culminando assim a celebração dos 100 anos da República Portuguesa assinalados no dia 5 de Outubro de 2010. Só na primeira meia hora foram vendidos mais de 130 exemplares (que se traduz numa receita para a Autarquia de mais de 1000 euros).

Destaque ainda para as oportunas Jornadas de Toponímia "Eu tenho uma rua" amplamente participadas e que convidaram à reflexão nesta área, cuja responsabilidade é da Câmara Municipal de Coimbra e que, desta forma, tomou a iniciativa de comemorar os 10 anos da Comissão de Toponímia.

Referiu-se ainda à Feira de Artesanato Urbano, que encerrou ontem o ciclo dos domingos de festa com chave de ouro no Parque Manuel Braga, com mais de uma centena de artesãos muito satisfeitos com o evento, por onde passaram milhares de pessoas, como dão conta os jornais de hoje. Quis deixar um elogio à sua fantástica equipa, neste caso particular à Divisão de Ação Cultural, e à sua adjunta, que foram infatigáveis na organização deste evento. Agradeceu igualmente o empenho do Sr. Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional em todos os processos que têm a ver com a Cultura.

Afirmou, por último, que pretende continuar a percorrer este caminho de qualidade, criando uma oferta cultural municipal que envolva os agentes culturais de Coimbra e que cativa o público infantil, jovem e menos jovem com iniciativas que tentam abarcar várias tendências e disciplinas artísticas. A propósito, referiu-se aos fantoches do Ateneu, que não atuavam há anos e, fruto do empenho da CMC, ontem mesmo encantaram dezenas de crianças.

Daqui a instantes discutiremos uma outra iniciativa que se vai realizar em Novembro, também na Casa da Escrita – Conferências Políticas - e que aqui trago para conhecimento do Executivo Municipal, refletindo este trabalho constante de promoção de Coimbra e da sua qualidade cultural

2. Movimento 1% para a Cultura

Afirmou que, na medida do possível, a CMC está de braço dado com esse movimento, e aliou-se da melhor forma: com o Festival José Afonso.

3. Falecimento de Santana Maia

A Sra. Vice-presidente associou-se aos colegas de Executivo, manifestando também um voto de pesar pelo falecimento do antigo Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra, Dr. Santana Maia.

Intervenção do Sr. Vereador João Pedro Trovão

1. Plano de Urbanização de Lordemão

A propósito do processo Fundial, disse que é óbvio que estamos em tempo de contenção mas recordou que o que levou o Executivo a pedir um parecer à Universidade de Coimbra foi justamente haver a possibilidade, por parte do promotor, de pedir indemnizações à CMC. Portanto, considera que é necessário acelerar este processo porque, da intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão, ficou com a ideia de que nem nos próximos seis meses ele estará concluído. E, se assim for, o que à partida seria uma tentativa de poupança poderá transformar-se num avolumar de despesa, alertou.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Protocolo entre o Município e a PT

Disse que a minuta do referido protocolo lhe chegou já no decorrer desta reunião, pelo que seria distribuída e depois, caso os Srs. Vereadores assim o entendessem, votada.

2. Falecimento de Santana Maia

Associou-se aos votos de pesar já manifestados pelos anteriores oradores e recordou a altura em que conheceu o Dr. Santana Maia, em 2003, quando este passou a ser um dos membros do Conselho Geral do Centro de Estudos e Formação Autárquica (CEFA) na mesma altura em que o Sr. Presidente era Presidente do Conselho Diretivo do CEFA. Considerou-o sempre uma pessoa relativamente discreta e calada, mas leal e solidário.

Assim, colocou este assunto a votação, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 5737/2012 (08/10/2012):

- **Aprovar um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Santana Maia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses

Informou que representou o Município de Coimbra no congresso da ANMP, realizado em Santarém há uma semana atrás, e confessou-se bastante preocupado com o que ali percebeu. Isto porque, nos tempos que correm, já de si muito difíceis, o que menos precisamos é de um poder local que dá tiros no seu próprio pé. E basicamente o congresso foi isso mesmo: aquele espetáculo de desaguisados, insultos e gritaria que, obviamente, passou nas televisões, foi absolutamente lamentável e completamente inesperado, daquilo que conhece da ANMP. O Sr. Presidente conhece a ANMP há muitos anos e reconhece que sempre houve um cuidado enorme, prévio, na preparação de todos os assuntos. Mas agora, de repente, e na altura em que o Poder Local está mais fragilizado porque mais atacado está pelo Poder Central, acontece uma coisa daquelas. Numa altura em que o Poder Local está a perder todos os dias neste confronto, de que é exemplo a forma de limitação dos mandatos, por igual, já a partir do próximo ano. O Poder Local vai ficar ainda mais subjugado pela força do Poder Central e, nesse sentido, aquele congresso foi uma péssima notícia para os que se reveem no serviço que o Poder Local tem prestado ao país. Mas espera que, apesar disso, a ANMP consiga sarar algumas das feridas que ali se abriram porque o país precisa de uma ANMP unida e coesa para poder negociar, como sempre fez no passado, em nome do Poder Local, com o Poder Central. O Sr. Presidente teme, no entanto, que a ANMP tenha no congresso demonstrado uma tal vulnerabilidade que não se encontre nas melhores condições para enfrentar as duras negociações com o Poder Central que tem pela frente.

4. Programa Operacional Regional

Em resposta ao Sr. Vereador Carlos Cidade sobre eventuais cortes no PO Regional, explicou que, por decisões nacionais, ligadas à gestão dos fundos comunitários no seu conjunto em Portugal (decisões essas que transcendem as Comissões de Coordenação e as Câmaras Municipais), foi decidido cortar uma parte substancial das verbas que estavam inicialmente previstas para serem gastas no âmbito do Programa Operacional da Região Centro, como em todas as outras regiões. Assim, o número avançado para Coimbra indicava um corte de cerca de 500 mil euros nas verbas previstas. Nesse sentido, o que está a ser feito é ver onde se pode cortar, sem pôr em causa nenhum dos projetos em execução ou prestes a ser executados. Isto porque há projetos que, por exemplo, tinham uma previsão de gastos de 100 mil euros e que, já depois da adjudicação da obra, ficaram em 80 mil euros. Ou seja, se houver vários projetos nestas condições pode ser que dê perto dos tais 500 mil euros e que a região possa avançar com todos os seus projetos, e ainda assim poupar. Essa poupança é transferida para o PO Regional de Coimbra. Em contrapartida, alguns projetos da CMC que não estavam ainda aprovados, no valor de quase um milhão e meio de euros, estão prestes a ser finalmente aprovados pela gestão do PO Regional. Portanto, o saldo líquido é, na sua opinião, bastante positivo para a Câmara Municipal de Coimbra. Exemplificou com projetos como a Escola do Tovim, a Torre de Almedina e a Torre d'Anto (dois deles já concluídos e outro em execução, que estão agora em condições de serem aprovados).

5. Programa de Apoio à Economia Local

A decisão tomada, já há muito tempo atrás, foi que o Município de Coimbra não precisa de recorrer ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) e, portanto, não recorrerá. É certo que é um dinheiro barato que entra mas que vem com enormes contrapartidas, amarrando as autarquias durante anos e ficando elas sem capacidade de decisão pelos próximos 20 anos. A CMC não está numa situação em que necessite de recorrer ao PAEL, pelo que optou por não o fazer.

6. Imposto Municipal sobre Imóveis

Quando, há dias, aqui defendeu a proposta de IMI com toda a convicção, fê-lo num conjunto de pressupostos de base. Um dos quais era o de que havia uma proteção do contribuinte de 70 euros máximo de subida anual. E, infelizmente, neste caso do IMI aconteceu o que já tem acontecido frequentemente nos últimos tempos: de repente, as regras mudaram. Gerir o que quer que seja com regras que mudam inesperadamente é muito difícil, confessou, exemplificando

com a nova medida segundo a qual os funcionários públicos, para o ano, vão receber um dos dois subsídios a que já tiveram direito, mas depois ninguém sabe muito bem como vai ser feito... e isso tem implicações na construção do Orçamento do Município, que não sabe se vai o não pagar aquele salário, se esse dinheiro vai ou não para o Estado, e como se processará a medida.

Assim, desde o dia em que o Ministro das Finanças anunciou as novas regras para o IMI que a CMC está a trabalhar nesse assunto, a tentar perceber qual é a margem de manobra que tem para manter alguma proteção aos contribuintes de Coimbra. Evidentemente que a CMC fará tudo o que estiver ao seu alcance para reduzir o impacto das eventuais medidas agora anunciadas.

7. Convento de S. Francisco

Em resposta ao Sr. Vereador Carlos Cidade, disse que o Convento de S. Francisco vai ter um espaço dedicado à interpretação do local, onde certamente será abordado o episódio histórico que referiu. O Sr. Presidente disse que inclusive já manteve contacto com a Embaixada Francesa sobre este assunto e que não descarta a sugestão de criação de um Centro Interpretativo, agradecendo o contributo positivo dado pelo Sr. Vereador Carlos Cidade.

Nesta altura, e por já serem 17h, passou-se ao período de intervenção dos munícipes.

PONTO XIX. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. Eduardo Paiva de Simões Carrito

O munícipe começou por lamentar que as reclamações dos munícipes só sejam analisadas quando se faz uma inscrição para intervenção numa sessão pública como a de hoje. Disse que há ano e meio que reclama que retirem da sua propriedade uma descarga de águas pluviais numa via pública com a qual confina e que, fruto do encanamento junto à estrada, escorre para o seu terreno. Trata-se da estrada que vai para o Senhor da Serra, no lugar de Vendas de Ceira, freguesia de Ceira. Quando a obra foi feita não reparou logo, uma vez que não habita naquela propriedade. Mas assim que soube reclamou, por escrito, e até agora nada foi feito.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** pediu desculpa ao munícipe por uma situação que se arrasta há já demasiado tempo e que tem a ver com as duas moradias situadas mais acima, que foram licenciadas numa altura em que não se tinha tanta preocupação com as águas pluviais. Posteriormente a Junta de Freguesia fez um coletor pluvial que passa as duas casas e descarrega no terreno do Sr. Carrito. Os serviços camarários estão, neste momento, a estudar o assunto do ponto de vista do projeto para encaminharem uma solução à Junta de Freguesia de Ceira, que foi quem fez a obra. Comprometeu-se em articular com os serviços uma solução rápida e eficaz, para não causar mais danos ao munícipe do que os já causados.

O Sr. **Vereador João Pedro Trovão** questionou o Sr. Vereador Paulo Leitão sobre se as obras efetuadas pelas juntas de freguesia não têm, todas elas, acompanhamento técnico da Autarquia, e se neste caso não requeriam parecer da Águas de Coimbra.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** confessou que também lhe fez alguma confusão, por ser Eng.º Civil e ainda para mais da área Hidráulica, quando assumiu o mandato e verificou como é que procedia nestes casos. A questão é que a junta tem competências de intervenção de espaço público. Se a obra (pluvial) é para ser recebida pela Águas de Coimbra, teria de ser submetida a parecer ou projeto da Águas de Coimbra. Mas muitas juntas não o faziam e é por isso que existe no concelho um conjunto de troços pluviais executados pelas juntas que a empresa municipal se recusa a receber.

O que é fiscalizado pela CMC são as obras camarárias que, de acordo com o Protocolo de Delegação de Competências, são delegadas nas juntas de freguesia e custeadas pela Autarquia.

Nesta altura foi retomada a ordem de trabalhos.

ORDEM DO DIA

PONTO I - APOIO AOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

I.1. Ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 10 de setembro de 2012

Deliberação nº 5738/2012 (08/10/2012):

- **Aprovada a ata da reunião do dia 10 de setembro de 2012, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participaram na votação os Srs. Vereadores Maria João Castelo-Branco e Carlos Cidade, por não terem estado presentes nessa reunião.

I.2. Ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 17 de setembro de 2012

Deliberação nº 5739/2012 (08/10/2012):

- **Aprovada a ata da reunião do dia 17 de setembro de 2012, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. APOIO ÀS FREGUESIAS

II.1. Protocolo de Delegação de Competências 2011 – freguesia de Santa Cruz – alteração

A Junta de Freguesia de Santa Cruz solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2011, propondo a eliminação da ação “Requalificação do Jardim do Plátano, na Pedrulha (2.ª fase)”, por se verificar que foi menos onerosa do que inicialmente previsto.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** questionou se este pedido é da iniciativa da Junta de Freguesia de Santa Cruz ou se foi a CMC que sugeriu, porque trocar uma obra na Pedrulha por outra que crê ser da responsabilidade direta da Autarquia não lhe parece bem. Passadeiras, zonas de conflitualidade de tráfego, parece-lhe claramente ser área de intervenção da CMC. A Câmara vai poupar 13 mil euros mas a junta de freguesia deixa de fazer uma obra extremamente necessária para fazer outra que crê ser da responsabilidade direta da CMC.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** esclareceu que a proposta de alteração ao protocolo é da iniciativa da junta de freguesia. Explicou que este é um protocolo de delegação de competências da Câmara Municipal na junta de freguesia, o que significa que todas as obras que são feitas pela junta de freguesia são obras que competiam à Autarquia e que foram delegadas na junta.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** insistiu na estranheza, face ao melindre da intervenção a realizar, ao que o Sr. **Presidente** respondeu com a certeza de que a obra será devidamente acompanhada pelos técnicos da Autarquia.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 32543, de 14/09/2012, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5740/2012 (10/08/2012):

- **Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2011 à Junta de Freguesia de Santa Cruz:**

Ação a anular:

- Requalificação do Jardim do Plátano, na Pedrulha (2.ª fase) € 13.000,00

Nova Ação:

- Arranjo de passeio e passadeira na Avenida Fernão de Magalhães (junto à Rodoviária) € 13.000,00

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.2. Protocolo de Delegação de Competências 2012 – freguesia de Ameal – alteração

A Junta de Freguesia de Ameal solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2012, propondo a diminuição da ação “Construção de passeios entre o lugar de Ameal e Vila Pouca do Campo”, a realização da nova ação “Colocação de tapete na Rua do Apeadeiro em Vila Pouca do Campo” e o reforço da ação “Construção de jardim e palco no Campo de Futebol – Ameal”, que ficou mais onerosa do que inicialmente previsto.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 33674, de 25/09/2012, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5741/2012 (10/08/2012):

• **Autorizar as seguintes alterações ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2012 à Junta de Freguesia de Ameal:**

Ação a reduzir:

- Construção de passeios entre o lugar de Ameal e Vila Pouca do Campo: valor inicial - € 21.500,00; redução - € 14.500,00; valor final - € 7.000,00

Nova Ação:

- Colocação de tapete na Rua do Apeadeiro em Vila Pouca do Campo € 8.300,00

Ação a reforçar:

- Construção de jardim e palco no Campo de futebol – Ameal: valor inicial - € 15.300,00; reforço - € 6200,00; valor final - € 21.500,00

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. Protocolo de Delegação de Competências 2012 – freguesia de Antanhol – alteração

A Junta de Freguesia de Antanhol solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2012, propondo a anulação da ação “Iluminação e arranjos exteriores na zona desportiva do Valongo”. Esse valor será para reforçar a ação “Portas de gavetões e WC do cemitério” e para dotar uma nova ação “Aplicação de Floreiras no Largo da Igreja”.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 33909, de 27/09/2012, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5742/2012 (10/08/2012):

• **Autorizar as seguintes alterações ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2012 à Junta de Freguesia de Antanhol:**

Ação a anular:

- Iluminação e arranjos exteriores na zona desportiva do Valongo € 8.100,00

Ação a reforçar:

- Portas de gavetões e WC do cemitério: valor inicial - € 10.000,00; reforço - € 3.000,00; valor total - € 13.000,00

Nova Ação:

- Aplicação de Floreiras no Largo da Igreja € 5.100,00

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. Protocolo de Delegação de Competências 2012 – freguesia de Arzila – alteração

A Junta de Freguesia de Arzila solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2012, propondo a eliminação das ações “Requalificação do Largo entre a Rua da Fontita e a Rua da Fonte” e “Construção de passeio na Rua de Coimbra”, por se verificar que a obra de Requalificação da Fonte Velha e Parque Infantil requererá um maior investimento.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 32248, de 11/09/2012, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5743/2012 (10/08/2012):

• **Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2012 à Junta de Freguesia de Arzila:**

Ações a anular:

- Requalificação do Largo entre a Rua da Fontita e a Rua da Fonte € 4.795,00
- Construção de passeio na Rua de Coimbra € 16.500,00
- Total das anulações € 21.295,00

Nova Ação:

- Requalificação Fonte Velha e colocação de Parque Infantil – reforço € 21.295,00
- Total a reforçar € 21.295,00

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.5. Protocolo de Delegação de Competências 2012 – freguesia de Ceira – alteração

A Junta de Freguesia de Ceira solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2012, propondo a eliminação das ações “Recuperação da Ladeira da Igreja (Ceira)” e “Reperfilamento da Rua de S. Frutuoso (S. Frutuoso)”, por haver obras que neste momento são de maior interesse para a população de Ceira.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 32509, de 14/09/2012, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5744/2012 (10/08/2012):

• Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2012 à Junta de Freguesia de Ceira:

Ações a anular:

- Recuperação da Ladeira da Igreja	€ 12.500,00
- Reperfilamento da Rua de S. Frutuoso	€ 6.000,00
Total das anulações	€ 18.500,00

Novas Ações:

- Requalificação de zona envolvente ao Rio Ceira – Ponte da Longra	€ 12.500,00
- Construção de muros de suporte – Tapada/Eira Velha	€ 6.000,00
Total das ações novas	€ 18.500,00

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.6. Protocolo de Delegação de Competências 2012 – freguesia de Lamarosa – alteração

A Junta de Freguesia de Lamarosa solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2012, propondo a eliminação da ação “Requalificação do Jardim da Rua 8 de Dezembro, Lamarosa”, para reforçar duas ações que foram mais onerosas do que o inicialmente previsto.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 33987, de 28/09/2012, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5745/2012 (10/08/2012):

• Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2012 à Junta de Freguesia de Lamarosa:

Ação a anular:

- Requalificação do Jardim da Rua 8 de Dezembro, Lamarosa	€ 4.000,00
---	------------

Reforço das Ações:

- Construção de casas de banho – Andorinha : valor inicial - €5.000,00; reforço - €2.000,00; valor total - €7.000,00	
- Construção de valetas na freguesia: valor inicial - €8.944,00; reforço - €2.000,00; valor total - €10.944,00	
Total a reforçar	€ 4.000,00

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. RELAÇÕES EXTERNAS E COMUNICAÇÃO

III.1. Fotógrafo da cidade geminada de Aix-en-Provence – vinda a Coimbra – apoio

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 41107, de 24-07-2012, do Gabinete de Relações Externas e Comunicação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5746/2012 (08/10/2012):

- **Adquirir, por ajuste direto simplificado, o serviço de refeições e alojamento para um fotógrafo da cidade geminada Aix-en-Provence que, durante 5 dias (entre 29 de outubro e 3 de novembro), realizará uma reportagem fotográfica sobre Coimbra, nos termos da informação do Gabinete de Relações Externas e Comunicação acima identificada, nomeadamente:**

- encargo estimado com alojamento - €250,00 (IVA incluído)
- encargo estimado com refeições - €300,00 (IVA incluído)
- Consultar das seguintes empresas relativamente ao alojamento:
Residencial Antunes

- Pensão Alentejana
Residencial Botânico
- Consultar das seguintes empresas relativamente às refeições:
Restaurante O Cantinho dos Reis
Restaurante Adega Paço do Conde
Restaurante Nacional, Lda.
Restaurante Giuseppe e Joaquim
 - critério de adjudicação – preço inferior

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

IV.1. Mercado Municipal D. Pedro V – Campanha Informativa sobre a Depressão – colaboração

Na sequência de um pedido de colaboração para realização de um evento intitulado “Campanha Informativa sobre a Depressão” e face ao exposto na informação n.º 48351, de 9/07/2012, do Mercado Municipal D. Pedro V, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5747/2012 (08/10/2012):

- **Autorizar a ocupação, com isenção de taxas, de um espaço no Mercado Municipal D. Pedro V (área de bancas M49 a M60), no próximo dia 17 de novembro, para a realização de uma campanha informativa sobre a depressão.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. TEDxCOIMBRA 2012 – apoio

Para este assunto, e com base na informação n.º 21486, de 04-06-2012, do Gabinete de Inovação e Desenvolvimento Económico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5748/2012 (08/10/2012):

- **Apoiar o evento TEDxCoimbra 2012, mediante a oferta de um jantar para 25 pessoas no dia 19 de outubro e outro para 40 pessoas no dia 20 de outubro, por meio de ajuste direto simplificado nos termos da informação do GIDE acima identificada, nomeadamente:**
 - Valor estimado da despesa: €975,00 (acrescido de IVA a 23%)
 - critérios da adjudicação: melhor qualidade do serviço; preço inferior
 - empresas a consultar:
Turismo de Portugal, E.P. – Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra
Best Western – Hotel D. Luís
Restaurante Nacional, Lda.
Art & Gala – Atividades Hoteleiras, Lda.
Cidade Desperta, Lda.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. Mercado Municipal D. Pedro V – Associação Juvenil “Soltar os Sentidos” – pintura artística na parede

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 33571, de 25-09-2012, do Diretor do Gabinete de Inovação e Desenvolvimento Económico, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5749/2012 (08/10/2012):

- **Isentar a Associação Juvenil “Soltar os Sentidos” do pagamento de taxas pela utilização de duas paredes do Mercado Municipal D. Pedro V para aí realizar uma pintura artística de tipo pictograma dos objetivos de Desenvolvimento do Milénio da Organização das Nações Unidas, entre os dias 12 e 14 de outubro nas condições expressas na informação do Diretor do GIDE acima mencionada;**
- **Apoiar a iniciativa nomeadamente através de:**
 - Limpeza das paredes a realizar 3 a 4 dias antes da pintura, através de água com pressão (Companhia de Bombeiros Sapadores)
 - Disponibilização de grua elevatória, tipo barquinha, para realização das pinturas (Divisão de Parques e Jardins)
 - Cedência de água corrente e ponto de luz (Mercado Municipal D. Pedro V)

- Divulgação desta iniciativa na comunicação social e nos meios oficiais do Município – site e facebook (Gabinete de Relações Externas e Comunicação)

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. PLANEAMENTO E CONTROLO

V.1. Coimbra. Inovar o Tradicional no Centro Histórico – aprovação da candidatura – conhecimento

Para este assunto, e tendo por base a informação n.º 33604, de 25-09-2012, do Gabinete de Planeamento e Controlo, e o parecer do Diretor do Gabinete de 28-09-2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5750/2012 (08/10/2012):

- **Tomado conhecimento da aprovação do projeto “Coimbra. Inovar o Tradicional no Centro Histórico” com o investimento total de 20.000,00 €, comparticipação FEDER de 10.000,00€ e uma comparticipação de fundos próprios de 10.000,00 €.**

PONTO VI. DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

VI.1. Relatório de Gestão Semestral – 2012 – conhecimento

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 34611, de 28-09-2012, do Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional, foi apresentado o Relatório de Gestão Semestral da referida Direção.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** elogiou a apresentação deste relatório de gestão ao Executivo, para conhecimento. E o que dele constata é que tem razões para estar preocupado com a situação financeira da Autarquia, perante um orçamento fortemente empolado nas receitas de capital e com a receita corrente a cair 7,6%. Se se retirar os efeitos dos empréstimos verifica-se uma queda de cerca de 6 milhões de euros na receita total cobrada em relação ao mesmo período do ano anterior. Isto conjugado com o aumento de cerca de 7 milhões de euros de dívidas a terceiros de curto prazo é uma tempestade quase perfeita, afirmou. Neste contexto, considera estranho que o Sr. Presidente afirme que o Município não necessita de ajuda do PAEL, ideia que entra em contradição com os resultados deste relatório de gestão. A tempestade adensa-se quando temos todas as empresas municipais, serviços municipalizados, IParque, a apresentarem, no seu conjunto – resultados operacionais mais encargos financeiros – na ordem dos 8 milhões de euros. Estes fatores, relativos ao primeiro semestre deste ano, fazem com que o Município de Coimbra ultrapasse os limites do endividamento, afirmou, acrescentando que o PS desde há vários anos a esta parte tem vindo a afirmar que o problema financeiro desta Autarquia viria não só dela própria mas também das empresas municipais. Porque é fácil constatar que o Município não ultrapassava os limites do endividamento porque detinha participações nessas empresas de valor elevado mas se essas empresas viessem a dar prejuízos o problema estava criado. E foi o que aconteceu. Terminou reafirmando que vê com crescente preocupação a situação financeira do Município de Coimbra.

O Sr. **Presidente** disse que não são só os vereadores do PS que estão preocupados com a saúde financeira do Município, ele próprio preocupa-se diariamente com essa questão. É um facto que as receitas têm vindo a diminuir fortemente mas também é certo que se está a diminuir a despesa. O Sr. Presidente frisou que este é um relatório referente ao primeiro semestre do ano e deve ser lido por todos de maneira responsável. É certo que teríamos ultrapassado os limites do endividamento se chegássemos ao final do ano com aqueles resultados mas não é o caso, sabemos que no final do ano algumas destas empresas não darão este prejuízo, isso neste momento já é um dado adquirido. Ou seja, estes não são os números finais de um ano e é importante que se perceba isso, não obstante admitir que é um facto que a despesa e a receita estão a baixar, fruto do que está a acontecer em todas as autarquias: uma redução do volume de atividade. Mas esta é a única forma responsável de olhar para o futuro, preparando esta Autarquia para os tempos difíceis que provavelmente ainda aí vêm, concluiu.

O Sr. **Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional** disse que este relatório semestral não é obrigatório, o que a Lei exige é o parecer semestral do Revisor Oficial de Contas. Em anos anteriores houve alguma falta de disciplina no cumprimento destes prazos mas este é o exercício que quer incutir nos serviços, porque considera uma boa prática produzir este relatório a meio do ano, mais conciso que o relatório final mas que já dê um conjunto de indicadores sobre como está a desenrolar-se a atividade da CMC. Sendo este o primeiro documento do género, está naturalmente aberto a sugestões de melhoria a introduzir nos próximos.

O timing desta apresentação prendeu-se com o último anexo do relatório, o parecer do Revisor Oficial de Contas (ROC), que apenas chegou à Autarquia no dia 19 de setembro e, portanto, só nessa altura se entendeu que o relatório e respetivos anexos estavam completos para apresentar ao Executivo. Frisou que a CMC tem um ROC novo e que já lhe

transmitiu que, das próximas vezes, pretende que este trabalho seja efetuado de forma mais atempada para se poder submeter os documentos à CMC e à Assembleia Municipal na devida altura.

Em resposta ao Sr. Vereador Carlos Cidade, disse que a diminuição da receita não é nada que não se venha a constatar há já algum tempo. O IMI, de facto, continua numa trajetória ascendente mas com crescimento mais reduzido. A propósito, salientou que a rubrica relativa ao IMI tem cerca de 600 mil euros a mais, resultantes da cativação de 5% efetuada e que depois servirão para, no fundo, pagar uma prestação de serviços às Finanças, pelo que a taxa de crescimento de 3,3% tem de ter isto em conta. As componentes mais significativas da receita que estão a diminuir são o IMT – as transações de imóveis estão a diminuir vertiginosamente, e as taxas.

Salientou ainda os 10% de redução com despesas de pessoal e o esforço muito significativo que está a ser feito nos abonos variáveis eventuais (horas extraordinárias e outros). Disse que estes ajustamentos e poupanças levam a que a CMC não tenha de recorrer ao PAEL. Caso o fizesse, os fornecedores com faturas até março estariam até hoje à espera do pagamento, à espera desta linha de financiamento para verem liquidadas as suas contas. Assim, o entendimento do Sr. Presidente é o de que devemos fazer um esforço interno até ao limite das nossas capacidades, que não é fácil nesta conjuntura desfavorável de diminuição das receitas, para honrar os nossos compromissos. Repetiu que atualmente não é fácil trabalhar sob pressuostos que mudam frequentemente, dando o exemplo das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2013, cuja elaboração está em atraso devido aos avanços e recuos da proposta de Orçamento Geral do Estado, do qual obviamente dependerá em muito.

Relativamente ao suposto contributo negativo das empresas e entidades do setor empresarial municipal para os limites do endividamento, salientou que, em igual período do ano passado, a realidade era a mesma. O facto da Águas de Coimbra não terem os resultados operacionais negativos em 31-12 que neste momento apresentam resulta, por exemplo, de ainda não ter sido feita a transferência referente ao protocolo com a Águas do Mondego – nenhuma das prestações deste ano está ainda refletida nas contas da Águas de Coimbra. Portanto, com essa verba, que é significativa, a empresa provavelmente já não teria resultado operacional negativo.

Obviamente que o Município tem de ser vigilante e zelar pelo cumprimento das apresentações trimestrais de contas destas entidades, no sentido de ir acompanhando a atividade das empresas municipais e/ou serviços municipalizados, mas está certo que no final deste ano o Município de Coimbra cumprirá, como sempre cumpriu, os limites do endividamento.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que percebeu que parte do aumento da despesa resulta da redução dos atrasados, ou seja, de um aumento da eficiência de pagamento. Nesse sentido, questionou como estão os prazos médios de pagamento.

O Sr. **Diretor Municipal** disse que um dos requisitos que, fruto do memorando assinado com a Troika e da nova Lei dos Pagamentos e Compromissos em atraso, a Autarquia tem de fazer todo o esforço por cumprir é não ter pagamentos em atraso no conceito explanado na Lei, ou seja, a mais de 90 dias do prazo de vencimento. E a CMC tem vindo a cumprir esse requisito, embora com grande dificuldade. Aliás, as propostas que chegam para aprovação do Executivo têm vindo a ser cada vez mais controladas devido a esta contingência. Antes da entrada em vigor dessa Lei a CMC não estava a cumprir a regra dos 90 dias mas agora está e a ideia é diminuir o prazo de pagamento cada vez mais.

Fez a ponte deste assunto para um outro, agendado na ordem do dia – Desmaterialização do processo de conferência de documentos contabilísticos, para dizer que tem constatado que muito do prazo de pagamento é gasto no processo burocrático, pelo que pretende diminuí-lo.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5751/2012 (08/10/2012):

- **Tomado conhecimento do Relatório de Gestão Semestral da Direção Municipal de Desenvolvimento Organizacional relativo ao primeiro semestre de 2012.**

PONTO VII. RELAÇÃO COM O MUNÍCIPE

VII.1. Feira de Trocas – isenção de taxas – ratificação

Para este assunto, e com base na informação n.º 33624, de 25-09-2012, do Gabinete de Relação com o Município, que mereceu parecer da chefe do gabinete em 26-09-2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5752/2012 (08/10/2012):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 02-10-2012, que autorizou, ao abrigo do n.º 3 do art. 68º da Lei 169/99 de 18 de setembro, a isenção do pagamento de taxas por ocupação de espaço público à Junta de**

Freguesia de S. Bartolomeu, como forma de apoio à Feira de Trocas, realizada no dia 29 de setembro e, a partir daí, no último sábado de cada mês, entre as 9h e as 17h, no Pátio das Vitórias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Colheita de Sangue – isenção de taxas – ratificação

Para este assunto, e com base na informação n.º 34076, de 28-09-2012, do Gabinete de Relação com o Município, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5753/2012 (08/10/2012):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 28-09-2012, que autorizou, ao abrigo do n.º 3 do art. 68º da Lei 169/99 de 18 de setembro, a isenção do pagamento de taxas por ocupação de espaço público com unidade móvel para colheita de sangue ao Centro de Sangue e da Transplantação de Coimbra, para realizar uma campanha de recolha no dia 1 de outubro, entre as 9h e as 19h30, na Quinta da Boavista, Polo II e Porta Férrea, estimando-se o valor do apoio em €300,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. FINANÇAS E PATRIMÓNIO

VIII.1. Situação Financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 4 de outubro de 2012, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 4.582.363,75€ (quatro milhões quinhentos e oitenta e dois mil trezentos e sessenta e três euros e setenta e cinco cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 2.216.311,48€ (dois milhões duzentos e dezasseis mil trezentos e onze euros e quarenta e oito cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.366.052,27 € (dois milhões trezentos e sessenta e seis mil cinquenta e dois euros e vinte e sete cêntimos).

Deliberação nº 5754/2011 (23/10/2011):

- **Tomado conhecimento.**

VIII.2. Concurso público para atribuição do direito de exploração de um estabelecimento de cafetaria/bar situado no troço poente da Praça da República, em Coimbra – decisão final

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que este concurso decorre porque a atual concessão termina em novembro. Votará favoravelmente esta proposta, uma vez que não tem razão nenhuma para não votar, mas estranha que, num momento de crise como o que se vive, haja uma jovem empresa que se candidate a um concurso desta natureza pelos valores que apresenta. Evidentemente que o risco é dela mas às vezes o que é barato sai caro e quando sair caro sai à Câmara, alertou. Uma diferença de 14 mil euros/mês (proposta vencedora) para 8 mil euros/mês (oferecidos pelo segundo classificado), sobretudo quando há concorrentes experientes na área da restauração no lote das empresas candidatas, é no mínimo estranho mas claro que o risco empresarial é de quem investe.

Questionou ainda qual é o período em que as garantias bancárias têm de ser dadas, já que estas são dadas em função da renda que é proposta, ou seja, do valor da adjudicação (que foi de 14 mil euros/mês), e a partir dessas garantias se poderá aferir se a proposta se coaduna ou não com a realidade.

O Sr. **Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional** explicou que este concurso foi lançado na plataforma eletrónica e tudo se passou desta forma/neste suporte, não houve quaisquer propostas em mão, por uma questão de transparência. O único critério de adjudicação foi o preço apresentado, tendo sido estabelecido um preço mínimo, que é o valor que a CMC arrecada atualmente com a concessão. Se a câmara decidir hoje corroborar esta proposta do júri do concurso e proceder à adjudicação, haverá em seguida um prazo (de alguns dias) para solicitar os documentos de habilitação com vista à celebração do contrato. E nesse momento um dos elementos a solicitar é justamente a garantia bancária ou depósito caução.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que falou com vários empresários, nomeadamente de estabelecimentos daquela área, para perceber, face ao movimento que têm, se era possível aguentar uma renda mensal de 14 mil euros. Não houve um único que acreditasse que tal valor seja suportável. Repetiu que naturalmente que o risco empresarial é de quem investe e desejou sucesso ao concorrente vencedor porque desse êxito dependerá também o da Autarquia nesta matéria.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse que gostaria de expressar a sua enorme admiração por esta proposta que, nos tempos que correm, é tão favorável à CMC. Ilustrou a afirmação com os valores do 4.º classificado, que propõe

4.600,00€; do 3.º, 6.069,00€ e do 2.º, que oferece 8.050,00€. De facto, 14.426,21€ é um número elevado. Não tem dúvidas de que o concurso decorreu na mais completa legalidade mas, de facto, fica estupefacto com estes valores e deseja que tudo corra pelo melhor.

O Sr. **Vereador António Vilhena** informou que os proprietários do atual Café Cartola vão ter um novo espaço na mesma Praça da República, no sítio onde já existiu uma casa de jogos e que é deles, ou seja, também serão concorrentes do novo estabelecimento.

O Sr. **Presidente** disse que a única coisa que interessa a todos neste momento é que neste, como em todos os concursos, há mecanismos de salvaguarda da Autarquia que serão evidentemente acionados caso necessário.

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 33300, de 21-09-2012, do Júri do Procedimento, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5755/2012 (08/10/2012):

- **Excluir a proposta da concorrente Diana Patrícia Lemos da Silva ao abrigo do art. 146º n.º 2 alínea a) do CCP, por ter apresentado a proposta fora do prazo legal de apresentação de propostas;**
- **Excluir a proposta do concorrente Milton Carlos Santos Dias ao abrigo do art. 146º n.º 2 alínea a) do CCP, por ter apresentado a proposta fora do prazo legal de apresentação de propostas;**
- **Excluir a proposta da entidade Noite Biba – Sociedade de Exploração de Bares, Lda. ao abrigo do art. 146º n.º 2 alínea l) do CCP, por não ter prestado os esclarecimentos solicitados pelo júri do concurso;**
- **Adjudicar a GoodVibes, Lda. a concessão, pelo prazo de 5 anos, do direito de exploração de um estabelecimento de cafetaria/bar situado no troço poente da Praça da República, em Coimbra, objeto do concurso público n.º OUTROS_1/12ª e da sua proposta n.º 3.12, de 26-08-2012, pelo montante mensal de €14.426,21, perfazendo o valor global de €865.572,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Vigilância e segurança de instalações municipais – liberação de caução

Para este assunto, e com base na informação n.º 32564, de 17-09-2012, do chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5756/2012 (08/10/2012):

- **Libertar a caução constituída pela garantia bancária n.º 125-02-1705228, emitida pelo BCP, no valor de €32.207,4, que caucionou a prestação de serviços de vigilância e segurança de instalações municipais pela empresa A.S.F. Sociedade de Serviços de Vigilância e Alarmes, Lda., na sequência do concurso público n.º 3/2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

IX.1. Desmaterialização do processo de conferência de documentos contabilísticos – conhecimento

O Sr. **Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional** fez uma breve apresentação audiovisual do projeto de desmaterialização do processo de conferência de documentos contabilísticos, que surgiu da necessidade de adaptar os procedimentos dos serviços ao tempo atual, modernizá-los e reduzir os prazos de pagamentos. Explicou que este é um projeto piloto desenvolvido em parceria com a AIRC, os CTT e uma empresa parceira da AIRC. A desmaterialização dos processos e a simplificação procedimental são objetivos de qualidade estabelecidos pela/para a Autarquia. Assim, em vez de se delinear um projeto abrangente e ambicioso que chegasse ao fim do ano sem ser possível implementar, e como no âmbito da Qualidade se está agora a evoluir por processos, optou-se por começar pelo processo de receção e conferência de faturas. Isto porque é um processo demasiado pesado e se for mal trabalhado pode ser penalizador para a CMC mas também e fundamentalmente para as entidades que colaboram com a Câmara, nomeadamente fornecedores ou organismos a quem sejam atribuídos subsídios.

De seguida, descreveu exaustivamente o moroso percurso de receção e conferência que os documentos de índole financeira atualmente percorrem, explicando que por uma questão de boas práticas e em respeito pela Norma de Controlo Interna, este processo não deveria durar mais que três semanas e é um facto que nalguns casos demora mais que esse período. Ou seja, os prazos são “queimados” nesta tramitação processual, com custos para o fornecedor e para a própria CMC.

Neste contexto, e tendo em conta que atualmente já há entidades que colaboram com a CMC preparadas para emitirem faturação eletrónica (estes primeiros testes de faturação eletrónica serão feitos com a PT e a Águas de Coimbra), vai-se

avancar com este projeto piloto. A entrada da AIRC e da sua empresa parceira neste projeto tem a ver com a questão da confidencialidade porque obviamente que o tipo de documentos em causa deve circular da forma mais segura possível. A certificação digital tem de ser feita por uma entidade externa, explicou. Depois, toda a informação circula em formato digital. Mas há entidades – nomeadamente pequenos fornecedores – que só têm capacidade de emitir faturação em papel e também para esses a CMC tem de ter uma solução, que passará pelos CTT, que têm um serviço ao qual a Autarquia pode recorrer: a entidade passa a enviar toda a documentação para um apartado, os CTT fazem o tratamento dessa documentação (receção dos documentos no apartado/preparação e digitalização/programa informático de reconhecimento de caracteres – com colaboração da AIRC/envio). Os documentos em papel são arquivados e catalogados pelos CTT e enviados em caixotes para a CMC. No início vai haver poucos documentos digitalizados na origem mas, gradualmente, está certo que o volume de documentação a rececionar já digitalizado na origem vai crescer exponencialmente. Para já, trabalharão num estágio mais avançado com as entidades mais familiarizadas com o processo, no caso a PT, EDP e Águas de Coimbra.

O Sr. **Presidente** disse que este é um exemplo paradigmático do que se pretende fazer em todas as áreas da CMC e se calhar é fruto menos mau da crise, porque a necessidade aguça a inteligência para fazer melhor e para conseguir uma Autarquia mais funcional e com custos mais baixos.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que vê com muito agrado processos deste tipo e concordou com o Sr. Presidente que esta obrigação de procurar eficiência tem algumas consequências positivas, quer do lado dos custos quer do lado do desempenho. Questionou em seguida se o facto do Sr. Diretor Municipal lhe chamar projeto-piloto significa que ainda não há certezas de que resulte e se o novo procedimento vai funcionar em paralelo com o atual. E será que estas experiências põem de alguma forma em causa o funcionamento da máquina, será que existe um plano B caso este falhe, perguntou. Por outro lado, nos casos em que não há desmaterialização na origem, como é que se processam depois os despachos e assinaturas digitais? Quem faz a validação da desmaterialização feita pelos CTT? Porque o Sr. Diretor referiu um software de reconhecimento de caracteres mas estes programas, por muito que tenham evoluído, não são infalíveis. Finalmente, questionou o que acontecerá a um processo em que o fornecedor não tenha usado o apartado e tenha enviado documentos diretamente para a CMC: são devolvidos ou são tratados/encaminhados.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** elogiou esta proposta e aproveitou para realçar uma entidade que nasceu e se desenvolveu em Coimbra mas que por vezes é pouco valorizada: a AIRC, cujo Município fundador é o de Coimbra. Considera, por isso, que se deve tirar o maior partido possível e rentabilizar o potencial daquela associação ao serviço da CMC, e esta proposta é um excelente exemplo disso mesmo. Afirmou ainda que as autarquias têm de se modernizar no que diz respeito aos procedimentos, porque há muito que as empresas o fazem, obviamente que conjugando sempre a iniciativa com uma política de certificação de qualidade para todo o Município (e não só para parte).

O Sr. **Presidente** disse que a AIRC é uma empresa que surge de uma associação de municípios e tem, atualmente, 70% do mercado autárquico. Aguarda-se para breve a construção das novas instalações no IParque daquela que é uma das instituições da cidade que a Câmara de Coimbra sempre acarinhou e continuará a acarinhar, salvaguardando sempre o respeito pela concorrência.

O Sr. **Vereador João Pedro Trovão** associou-se aos elogios à proposta e questionou se está previsto o alargamento às juntas de freguesia, já que a maior parte delas não tem funcionários e esta ferramenta seria extremamente útil àqueles autarcas.

O Sr. **Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional** disse que hoje se está só a falar de desmaterialização mas há outras coisas que se vão fazendo e se calhar não são tão bem divulgadas como deveriam. Existe outro projeto em desenvolvimento, em parceria com a AIRC, que é um portal de recursos humanos, isto é, um portal onde os colaboradores da CMC tenham acesso à sua própria informação, nomeadamente de cadastro, e possam fazer um conjunto de operações de forma desmaterializada. Da AIRC só pode dizer bem, desde que representa, em nome do Sr. Presidente, a CMC e é o elo de ligação com aquela associação informática. Tem encontrado sempre neste parceiro uma atitude proactiva, de ânsia por fazer mais e melhor. E a AIRC sabe que tem de estar sempre atualizada e atenta porque, à menor distração, é ultrapassada por pequenas empresas de informáticas que se vão especializando num determinado aplicativo para resolver uma necessidade específica e pontual. Acresce que o Universo do Município de Coimbra é vastíssimo e se a AIRC corresponder às várias solicitações, constrói através dele um currículo que se refletirá e replicará noutros municípios.

Quanto ao facto de chamar piloto ao projeto, prende-se com o facto de, no início, ser necessário resolver algumas questões informáticas que surgem porque as várias entidades utilizam aplicativos diferentes. Por vezes uma questão prática aparentemente simples não é assim tão facilmente resolvida do ponto de vista técnico, e é por isso que, neste primeiro ano que vigora a parceria, o projeto é piloto. Os despachos digitais são uma das componentes a incluir, naturalmente. Quando se for ao serviço emissor para validar, vai ter de se certificar e vai ter de haver uma validação de assinatura que em princípio será feita com base no cartão de cidadão. Claro que no início vai haver fugas a este

procedimento, pelo que conta com alguns meses de adaptação e que muitos fornecedores não utilizem logo o apartado. Naturalmente que estes documentos mais residuais serão tratados na própria CMC.

O **Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional** disse que, ao longo dos anos, enquanto as câmaras municipais têm o auxílio da AIRC ou da Mediadata, que vão solucionando os problemas e introduzindo as novidades, como a Lei dos Compromissos, não há aplicativos informáticos a nível financeiro específicos para as juntas de freguesia. Disse que a Autarquia, com a proximidade que tem com a AIRC, poderia sugerir que aquela entidade desenvolvesse alguns programas e apostasse em parametrizar e customizar determinados aplicativos para a realidade das juntas de freguesia. Transmitiu as preocupações dos presidentes de juntas neste âmbito, pois a Lei dos Compromissos também lhes são aplicáveis, independentemente do orçamento que lhes é imputado. Opinou que deveria haver um regime simplificado, um conjunto de requisitos que deveriam ser cumpridos para realidades menores: se já fazem tanto com tão pouco, era dispensável terem diariamente problemas por falta de um aplicativo informático à altura.

O Sr. **Vereador José Belo** saudou esta iniciativa, que significa um progresso em termos de modernização dos processos. Disse que as instituições têm a sua cultura e as suas rotinas, mas é importante que, de tempos em tempos, haja mudanças para que no futuro não se perca pelo caminho as exigências, as necessidades e expectativas das pessoas. Sublinhou as intervenções da oposição, que aplaudiu a iniciativa da Câmara Municipal em termos de modernidade.

A Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** felicitou o Diretor Municipal pela explanação. Confessou que em termos contabilísticos, pouco ou nada entendia, pois não eram suas habilitações, mas considerou que, nos tempos que correm, é uma necessidade emergente, já que muitas empresas, desde as pequenas até as multinacionais, têm o seu próprio software de desmaterialização de processos contabilísticos. Disse que queria felicitá-lo por isso pois, apesar da Câmara Municipal de Coimbra não ser pioneira, segue o caminho de outros municípios que também possuem contabilidade desmaterializada. Declarou que, embora percebesse pouco de informática, tentou insistentemente, quando possuía a delegação de competências na área dos recursos humanos, agora inserido na Direção Municipal de Desenvolvimento Organizacional, a desmaterialização dos processos. O cadastro, os processos individuais dos trabalhadores estavam em papel, até mesmo o SIADAP. Disse que era muito grande a dificuldade no cruzamento de dados dos trabalhadores camarários, precisamente por não haver desmaterialização. Informou que, na altura, teve muitas reuniões com o Chefe da Divisão de Informática, onde lhe era dito que, em um ano ou dois, tal problema seria solucionado, já que estava a ser tratado com a AIRC. Disse ter ficado muito feliz que o Diretor Municipal tenha dado continuidade a este projeto de criação de um software para os recursos humanos. Refere esta área porque na altura era uma preocupação da Sra. Vereadora esta falta de desmaterialização e digitalização dos dados, o que nos dias que correm, é fundamental.

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 32339, de 13-09-2012, do chefe da Divisão de Informática, Redes e Comunicações, que mereceu despacho do Sr. Presidente em 28-09-2012 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5757/2011 (23/10/2011):

- **Tomado conhecimento do desenvolvimento de um procedimento tendente à aquisição de serviços para desmaterialização do processo de conferência de documentos contabilísticos da CMC.**

PONTO X. GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

X.1. ADAV – Associação de Defesa e Apoio à Vida – dispensa de taxas – Reg. n.º 23864/2011

Relativamente a este assunto e face ao exposto na informação n.º 71, de 23/02/2012, do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, na qual o Diretor da mesma unidade orgânica exarou parecer, em 14/09/2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5758/2012 (08/10/2012):

- **Isentar a ADAV – Associação de Defesa e Apoio à Vida do pagamento de taxas referentes ao pedido de autorização de alteração de utilização requerida para a fração B do prédio sito na Rua Lourenço Almeida Azevedo, 27, r/ch, de habitação para serviços (atendimento e acompanhamento psicossocial à maternidade em risco), no montante de € 3.703,70, por aplicação direta do disposto nos art.s 157.º - norma transitória e alínea a) do n.º 1 do art.º 92.º do Reg. 255/2012, o que aliás converge com o entendimento expresso na informação acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. O Sr. Presidente não participou na votação deste assunto.

X.2. Banco Popular, S.A. – alvará de licença de loteamento – Luzeiro/S. Romão – Reg. n.º 33359/2012

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 1287, de 14/09/2012, da Divisão de Estruturação Urbana, na qual a Chefe da mesma unidade orgânica exarou parecer, em 19/09/2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5759/2012 (08/10/2012):

- **Declarar a caducidade do licenciamento da operação de loteamento, aprovado nos termos das deliberações n.ºs 5615/2008 e 8547/2009, de acordo com os fundamentos de facto e de direito enunciados na informação acima referida e no parecer do Diretor do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, de 27/06/2012.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Espaço Mondego – Sociedade Imobiliária, S.A. – renovação de licença do loteamento n.º 539 – Reg. n.º 49735/2012

Para este assunto e com base na informação n.º 1325, de 21/09/2012, da Divisão de Estruturação Urbana, na qual a Chefe da mesma unidade orgânica exarou parecer na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5760/2012 (08/10/2012):

- **Deferir o pedido de renovação da licença do loteamento titulada pelo alvará n.º 539, de acordo com a informação n.º 1325/DEU/2012.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Evaristo Alves Dias – pedido de licenciamento de alteração do alvará de loteamento n.º 366 – Urbanização da Quinta das Lágrimas – Santa Clara – Reg. n.º 45695/2011 e n.º 69798/2012; César e Filho, Lda. – prorrogação de prazo para emissão de aditamento do alvará de loteamento – Reg. n.º 64046/2011; Imoespécie – exposição – Reg. n.º 45702/2012; Adriano Amaro Moreira Batista – exposição – Reg. n.º 46830/2012

Para este assunto e com base na informação n.º 1266, de 11/09/2012, da Divisão de Estruturação Urbana, na qual a Chefe da mesma unidade orgânica exarou parecer em 17/09/2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5761/2012 (08/10/2012):

- **Indeferir o pedido de licenciamento da alteração à licença do loteamento titulada pelo alvará n.º 366 (registos 45695/2011 e 69798/2012), face aos fundamentos de facto e de direito enunciados na informação referida em epígrafe;**
- **Conceder um prazo suplementar para a emissão do alvará referente à alteração à licença do loteamento titulada pelo alvará n.º 366, relativo à deliberação n.º 2076/2010, de 08/11 registo 64046/2011), com termo em 07/11/2012.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. Unibetão – Indústrias de Betão Preparado, S.A. – junção de elementos – Moinho do Calhau – Ribeira de Frades – Reg. n.º 43945/2012

Para este assunto e com base na informação n.º 1284, de 14/09/2012, da Divisão de Estruturação Urbana, na qual a Chefe da mesma unidade orgânica exarou parecer em 18/09/2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5762/2012 (08/10/2012):

- **Deferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento, de acordo com o teor da informação n.º 1284/DEU/2012, tendo presente as deliberações da Câmara Municipal de Coimbra n.ºs 1526/2006, 194/2009 e 1496/2010.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. Lúcio Almeida, S.A. – junção de garantia bancária – Alto de Santa Eufémia – Taveiro – Reg. n.º 43173/2012

Para este assunto e com base na informação n.º 1245, de 06/09/2012, da Divisão de Estruturação Urbana, na qual a Chefe da mesma unidade orgânica exarou parecer em 10/09/2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5763/2012 (08/10/2012):

- **Condicionar a emissão do título referente à alteração à licença de loteamento, de acordo com o teor da informação n.º 1245/DEU/2012, sem prejuízo das condições fixadas na deliberação n.º 3041/2011, de 23/05/2011.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.7. António José da Silva Madeira – receção provisória das obras de urbanização – alvará de loteamento n.º 648/11 com as prescrições do alvará de loteamento n.º 529/99 – Zouparria do Monte – Souselas – Reg. n.º 27/2012/46250

Para o assunto em causa e com base na informação n.º 2841, de 27/09/2012, elaborada pela Divisão de Fiscalização Urbanística, na qual o Chefe da mesma unidade orgânica exarou parecer na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5764/2012 (08/10/2012):

- **Aprovar a receção provisória das infraestruturas viárias, elétricas, telefónicas, de abastecimento de águas, drenagem residual e pluvial e gás;**
- **Reduzir a garantia bancária n.º 125-02-0556266 do valor de € 37.800,60, do Banco Millennium – BCP para o valor de € 3.780,06, dando-se conhecimento à entidade bancária.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.8. Avelino Alves – licenciamento de obras de alteração de edifício – Rua da Barbeira, 11 – Reg. n.º 72281/11

Decorrido o período de discussão pública nos termos da deliberação n.º 5028/2012, e não se verificando a apresentação de qualquer informação ou sugestão adicional a considerar, foram elaboradas as informações n.º 1395 e n.º 2096, de 19/12/2011 e 06/09/2012, respetivamente, ambas da Divisão de Gestão Urbanística, tendo o Chefe da mesma unidade orgânica exarado parecer em 07/09/2012, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5765/2012 (08/10/2012):

- **Aprovar a majoração da área bruta de construção, ao abrigo do regime de exceção previsto na alínea a) do n.º 4 do art.º 61.º do Regulamento do PDM, consubstanciando a proposta (172,78m²) uma majoração em 105% face à área bruta de construção determinada por aplicação do disposto no n.º 2 do art.º 61.º do Regulamento do PDM, em 33% face à área de construção existente e legalmente constituída (130m²).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.9. Etermar – Engenharia e Construção, S.A. – operação de loteamento urbano/planta cadastral – Ladeira do Seminário – Sé Nova – Reg. n.º 12768/2012

Para este assunto e com base na informação n.º 1268, de 25/09/2012, da Divisão de Estruturação Urbana, na qual a Chefe da mesma unidade orgânica exarou parecer em 28/09/2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5766/2012 (08/10/2012):

- **Aprovar, em complemento da deliberação n.º 5155/2012 (23/04/2012), as seguintes planta cadastral e a avaliação das áreas de cedência, provenientes da operação de loteamento em causa:**

Planta Cadastral:

Prédio Mãe A:

Prédio Urbano, denominado Vila Bento, situado na Ladeira do Seminário, nº2, com a área de 1300.0 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 364/19700416 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 2485, da Freguesia da Sé Nova, confrontando a Norte com rua projetada, lote 4, a Sul com Joaquim Esteves Santana, a Nascente com "A Negocial" e a Poente com Travessa da Ladeira do Seminário e Maria Dilar Dinis.

Prédio Mãe B:

Prédio Urbano, denominado Vila Bento, situado na Ladeira do Seminário, nº4, com a área de 867.57 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 363/19890919 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 2484, da Freguesia da Sé Nova, confrontando a Norte com rua projetada, a Sul com Lote 2, a Nascente com Centro de Estudos e Formação Autárquica (CEFA) e a Poente com logradouro do prédio nº 86 de polícia.

Prédio Mãe C:

Prédio Urbano, situado na Ladeira do Seminário, com a área de 657.4 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 699/19950731 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 2484 (PARTE), da Freguesia da Sé Nova, confrontando a Norte e Sul com Pedro Miguel Rodrigues da Silva e outros, a Nascente com Centro de Estudos e Formação Autárquica (CEFA) e a Poente com José Manuel do Adro Portugal e outros.

Áreas de cedência: Domínio Público (590.15 m²)

Parcela 1

Parcela de terreno, com a área de 1.80 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 363/19890919 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 2484, da Freguesia da Sé Nova, confrontando a Norte, Sul e Poente com domínio público do Município de Coimbra e a Nascente com lote 2.

Parcela 2

Parcela de terreno, com a área de 3.40 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 363/19890919 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 2484, da Freguesia da Sé Nova, confrontando a Norte, Sul e Poente com domínio público do Município de Coimbra e a Nascente com lotes 2 e 3.

Parcela 3

Parcela de terreno, com a área de 24.60 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 363/19890919 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 2484, da Freguesia da Sé Nova, confrontando a Norte, Sul e Poente com domínio público do Município de Coimbra e a Nascente com lote 3.

Parcela 4

Parcela de terreno, com a área de 289.0 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 699/19950731 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 2484 (PARTE), da Freguesia da Sé Nova, confrontando a Norte, Sul e Poente com domínio público do Município de Coimbra e a Nascente com lotes 2, 2 e 4.

Parcela 5

Parcela de terreno, com a área de 271.35 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 364/19700416 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 2485, da Freguesia da Sé Nova, confrontando a Norte com domínio público do Município de Coimbra, a Sul com domínio privado do Município de Coimbra e Joaquim Esteves Santana e a Poente com Travessa da Ladeira do Seminário e Maria Dilar Dinis e Nascente com lotes 1 e 2.

Área de cedência: Domínio Privado (318.60 m²)

Parcela 6

Parcela de terreno, com a área de 318.60 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 364/19700416 e do inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 2485, da Freguesia da Sé Nova, confrontando a Norte com domínio público do Município de Coimbra e lote 1, Sul com Joaquim Esteves Santana, Poente com Travessa da Ladeira do Seminário e Maria Dilar Dinis e a Nascente com "A Negocial".

Às áreas de cedência a integrar no domínio público Municipal (590,15 m²), são atribuídos os seguintes valores:

Parcela 1

Área – 1,80 m²

Valor – 40,00 €/m²

Valor da Parcela = Área * valor/m² = 1,80 m² * 40,00 €/m² = 72,00 €

(setenta e dois euros)

Parcela 2

Área – 3,40 m²

Valor – 40,00 €/m²

Valor da Parcela = Área * valor/m² = 3,40 m² * 40,00 €/m² = 136,00 €

(cento e trinta e seis euros)

Parcela 3

Área – 24,60 m²

Valor – 40,00 €/m²

Valor da Parcela = Área * valor/m² = 24,60 m² * 40,00 €/m² = 984,00 €

(novecentos e oitenta e quatro euros)

Parcela 4

Área – 289,00 m²

Valor – 40,00 €/m²

Valor da Parcela = Área * valor/m² = 289,00 m² * 40,00 €/m² = 11.560,00 €

(onze mil, quinhentos e sessenta euros)

Parcela 5

Área – 271,35 m²

Valor – 40,00 €/m²

Valor da Parcela = Área * valor/m² = 271,35 m² * 40,00 €/m² = 10.854,00 €

(dez mil, oitocentos e cinquenta e quatro euros)

A área de cedência a integrar no domínio privado do Município de Coimbra (318,60 m²), é atribuído o seguinte valor:

Parcela 6

Área – 318,60 m²

Valor – 40,00 €/m²

Valor da Parcela = Área * valor/m² = 318,60 m² * 40,00 €/m² = 12.744,00 €

(doze mil, setecentos e quarenta e quatro euros).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.10. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua da Alegria, n.º 49, 6.º A – fração R – freguesia de Almedina – ratificação

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 32390, de 13/09/2012, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5767/2012 (08/10/2012):

- **Ratificar o despacho de 02/10/2012 do Sr. Presidente, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua da Alegria, n.º 49, 6.º A – fração R, freguesia de Almedina, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 596, pelo valor de € 97.500,00, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.11. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Av. Fernão de Magalhães, n.º 10 – fração A – freguesia de S. Bartolomeu – ratificação

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 32851, de 18/09/2012, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5768/2012 (08/10/2012):

- **Ratificar o despacho de 02/10/2012 do Sr. Presidente, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Av. Fernão de Magalhães, n.º 10 – fração A, freguesia de S. Bartolomeu, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 885, pelo valor de € 247.000,00, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

XI.1. Controlo de pombos em meio urbano – aquisição de serviços

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 20869, de 30/05/2012, do Serviço Médico Veterinário, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5769/2012 (08/10/2012):

- **Emitir parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de serviços para controlo de pombos urbanos *Columbia livia*, pelo valor mensal estimado de € 2.500 (acrescido de IVA), ou seja, € 3.075 mensais, o que perfaz a estimativa quadrimestral de € 12.300 (com IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII. OBRAS E INFRAESTRUTURAS

XII.1. Teatro da Cerca de S. Bernardo – contrato de manutenção do elevador – parecer prévio vinculativo

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 32784, de 18/09/2012, da Divisão de Infraestruturas e Iluminação Pública, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5770/2012 (08/10/2012):

- **Emitir parecer prévio vinculativo favorável à renovação do contrato de manutenção simples do elevador sito no Teatro da Cerca de São Bernardo, que a Câmara Municipal de Coimbra mantém com a OTIS Elevadores, Lda., pelo valor de € 37,20 (acrescido de IVA), isto é, uma redução de 10% face ao valor atual.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Centro Escolar do Loreto (Eiras) – Ampliação – lista de erros e omissões – ratificação

Na sequência das listas de erros e omissões apresentadas por algumas empresas no âmbito da empreitada “Centro Escolar do Loreto (Eiras) – Ampliação”, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 32871, de 18/09/2012, do júri do procedimento (Divisão de Equipamentos e Edifícios):

Deliberação nº 5771/2012 (08/10/2012):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 18/09/2012, que aprovou a lista com as propostas de aceitação e rejeição dos erros e omissões apresentados pelas empresas “A. Baptista de Almeida, S.A.”, “Conduril – Engenharia, S.A.”, “Habitâmega – Construções, S.A.”, “Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda.”, “Telhabel Construções S.A.”, “Encobarra – Engenharia e Construção, S.A.”, “Equipav – Engenharia e Construção, S.A.”, “Betonit – Engenharia e Construções, Lda.”, “Ferreira – Construções, S.A.”, “Canas – Engenharia e Construção, S.A.” e “Eusébios e Filhos, S.A.”, nos termos do n.º 5 do artigo 61º do Código dos Contratos Públicos (CCP), devendo ser, conforme o estipulado no n.º 6, do artigo 61º, do CCP, publicitada a decisão de aceitação e, nos termos do n.º 2, do artigo 64º, do CCP, e o prazo de entrega das propostas, passar a ter como limite as 17 horas do dia 08/10/2012.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. Passagem Hidráulica sob a ex-EN1 – Rio dos Fornos – Construção – receção provisória

Para este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 32721, de 18/09/2012, da Divisão de Vias e Espaço Público:

Deliberação nº 5772/2012 (08/10/2012):

- **Aprovar a receção provisória da empreitada “Passagem Hidráulica sob a ex-EN1 – Rio dos Fornos – Construção”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. Centro Norton de Matos – apoio

Para este assunto foi presente a informação n.º 33687, de 25/09/2012, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5773/2012 (08/10/2012):

- **Ceder um palco ao Centro Norton de Matos, no próximo dia 20 de outubro, estimando-se a operação de transporte, montagem e desmontagem do equipamento em € 887,94.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. Junta de Freguesia de Almalaguês – apoio

Para este assunto foi presente a informação n.º 31709, de 07/08/2012, da Divisão de Vias e Espaço Público, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5774/2012 (08/10/2012):

- **Ceder à Junta de Freguesia de Almalaguês um camião para o transporte de resíduos de pedreira a adquirir por aquela entidade, estimando-se o valor total do apoio em € 600,20.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.6. Junta de Freguesia de Assafarge – apoio

Para este assunto foi presente a informação n.º 33046, de 19/09/2012, da Divisão de Vias e Espaço Público, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5775/2012 (08/10/2012):

- **Ceder à Junta de Freguesia de Assafarge uma pá carregadora de pneus e um camião para apoio, para espalhar e regularizar inertes anteriormente adquiridos por aquela entidade, estimando-se o valor total do apoio em € 2.388,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.7. Junta de Freguesia de Ribeira de Frades – apoio

Para este assunto foi presente a informação n.º 33842, de 27/09/2012, da Divisão de Vias e Espaço Público, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5776/2012 (08/10/2012):

- **Ceder à Junta de Freguesia de Ribeira de Frades 20m3 de pó de pedra para o cemitério da freguesia, bem como o camião para o respetivo transporte, estimando-se o valor total do apoio em € 387,80.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.8. Junta de Freguesia de Souselas – apoio

Para este assunto foi presente a informação n.º 33041, de 19/09/2012, da Divisão de Vias e Espaço Público, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5777/2012 (08/10/2012):

- **Ceder à Junta de Freguesia de Souselas 40m3 de pó de pedra, bem como o camião para o respetivo transporte, para espalhamento mecânico para requalificação do campo de futebol do Goivo, na Marmeleira, estimando-se o valor total do apoio em € 673,80.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.9. Junta de Freguesia de Brasfemes – apoio

Para este assunto foi presente a informação n.º 33045, de 19/09/2012, da Divisão de Vias e Espaço Público, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5778/2012 (08/10/2012):

- **Ceder à Junta de Freguesia de Brasfemes um camião para o transporte de manilhas desde a fábrica em Coimbra para a povoação de Vilarinho, estimando-se o valor total do apoio em € 256,10.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII. HABITAÇÃO

XIII.1. José Manuel Lima da Cruz – realojamento do agregado familiar

Para este assunto foi presente a informação n.º 32820, de 18/09/2012, da Divisão de Gestão Social, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5779/2012 (08/10/2012):

- **Realojar o agregado familiar de José Manuel Lima da Cruz na habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro Ex-IGAPHE, Bloco 10 – r/c dto., mediante a celebração de um contrato de arrendamento cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de € 8,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. Maria António Domingos – realojamento do agregado familiar

Para este assunto foi presente a informação n.º 32171, de 12/09/2012, da Divisão de Gestão Social, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5780/2012 (08/10/2012):

- **Realojar o agregado familiar de Maria António Domingos na habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro Ex-IGAPHE, Bloco 8 – r/c dto., mediante a celebração de um contrato de arrendamento cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de € 79,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. Carlos Manuel Pais da Silva Rasteiro – realojamento do agregado familiar

Para este assunto foi presente a informação n.º 32786, de 18/09/2012, da Divisão de Gestão Social, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5781/2012 (08/10/2012):

- **Realojar o agregado familiar de Carlos Manuel Pais da Silva Rasteiro na habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro Ex-IGAPHE, Bloco 10 – 2.º dto., mediante a celebração de um contrato de arrendamento cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de € 62,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4. Isabel Antónica Miguel – realojamento do agregado familiar

Para este assunto foi presente a informação n.º 32091, de 11/09/2012, da Divisão de Gestão Social, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5782/2012 (08/10/2012):

- **Realojar o agregado familiar de Isabel Antónica Miguel na habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro Ex-IGAPHE, Bloco 5 – r/c dto., mediante a celebração de um contrato de arrendamento cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de € 53,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E EDUCAÇÃO

XIV.1. Transportes Escolares – pagamento de faturas aos Associados da Politáxis – abril, maio e junho de 2012

Pela deliberação da Câmara Municipal nº 4040/2011, de 26/09/11, adquiriu-se o serviço de transportes escolares a veículos de aluguer, nomeadamente à Politáxis – Central de Rádio Táxis de Coimbra, sendo a despesa estimada em € 4.750,00, sendo € 1.250,00 a executar em 2011 e € 3500,00 a executar em 2012.

No entanto, e dado que a Politáxis é uma entidade que trabalha através dos seus associados, não foi possível indicar valores para o ano letivo 2011/2012, porque só à medida que os serviços vão sendo executados é que se sabe qual o associado em concreto que o presta.

Assim, foi elaborada a informação n.º 30697, de 18/09/2012, da Divisão de Educação, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5783/2012 (08/10/2012):

- Autorizar a cessão da posição contratual respeitante a transportes escolares no ano letivo 2011/2012 (meses de abril, maio e junho) da Politáxis - Central de Rádio Táxis de Coimbra, aprovada pela Câmara Municipal de Coimbra em 26/09/2011, para os associados desta cooperativa nos seguintes moldes:

Transportadora	DESPESA	Mês	NIF
Auto-Táxis Bairrada do Val da Pia, Lda.	9,00 €	Maio	505854287
Auto Táxis Cardeal, Lda.	18,00 €	Abril; Maio	505345447
Auto Táxis Convento, Lda.	27,00 €	Abril; Maio; Junho	504732900
Auto Táxis – Estuário do Mondego Unipessoal, Lda.	18,00 €	Abril; Maio	505420945
Auto Táxis Mendes Bicho e Filhos, Lda.	9,00 €	Abril	505452316
Auto Táxis Modelo, Lda.	18,00 €	Maio	505370794
Auto Táxis Sicó, Lda.	18,00 €	Abril; Maio	504749722
Auto Táxis da Várzea, Lda.	9,00 €	Junho	505384108
Carlos dos Santos Lda.	9,00 €	Maio	501151613
Eduardo da Silva – Transporte em Táxi	36,00 €	Maio; Junho	124971687
Ferrão & Marques, Lda.	9,00 €	Junho	504740431
Ferreira & Candeias	9,00 €	Maio	500460515
Ferreira Transportes em Táxi, Lda.	18,00 €	Maio	504740504
Gabriel Simões Figueira., Lda.	9,00 €	Maio	500355860
J. Simões & Ferreira, Lda.	9,00 €	Maio	504759639
João do Nascimento Morais	9,00 €	Abril	500460442
Joaquim de Oliveira Sousa, Lda.	18,00 €	Maio	500367841
Manuel Rodrigues Duarte, Lda.	45,00 €	Abril; Maio; Junho	500514801
Mário Pereira Santos, Lda.	9,00 €	Maio	505345455
Matos, Cruz & Filhos, Lda.	9,00 €	Junho	505423480
Nogueira Pinto & Rodrigues	9,00 €	Maio	504739310
Oliveira & Filho, Lda.	9,00 €	Maio	500514682
Ritmo da Amizade, Lda.	9,00 €	Abril	509183816
Rui Vicente, Táxis, Lda.	9,00 €	Abril	505072092
Sacotáxi-Táxi Unipessoal, Lda.	18,00 €	Abril; Maio	505533235
Socorro Auto Táxis, Unipessoal, Lda.	9,00 €	Junho	504840185
Táxis Águas Férreas, Lda.	18,00 €	Maio; Junho	505553198
Táxis Cruz & Ferreira, Lda.	9,00 €	Maio	505490340
Táxi Cruzado, Lda.	18,00 €	Maio	505402785

Táxis Estrelas do Roxo, Lda.	18,00 €	Maio	500460345
Táxis Flores de Serpins, Lda.	9,00 €	Abril	505278529
Táxi Ibéria, Lda.	9,00 €	Maio	504831194
Total	459,00		
Transportadora	DESPESA	Mês	NIF
Táxis, Lucas & Filhos, Lda.	9,00 €	Abril	500150400
Táxi Mário Mendes, Unipessoal, Lda.	9,00 €	Abril	500460620
Táxis Milagre das Rosas, Lda.	9,00 €	Maio	505373998
Táxis Miranda & Almeida, Lda.	27,00 €	Abril; Maio	505342596
Táxis Pérola do Mondego, Lda.	9,00 €	Junho	503649953
Táxis Pérola Santa Clara, Lda.	72,00 €	Abril; Maio; Junho	500903034
Táxis Seco & Lopes, Lda.	27,00 €	Abril; Maio; Junho	505363763
Táxis Trevo Verde, Lda.	9,00 €	Abril	505432870
Ráxi - T.S.R.H., Lda.	18,00 €	Maio	509221408
Táxis Valpacense, Lda.	18,00 €	Abril; Junho	505057522
Táxis Vinte e Oito, Lda.	27,00 €	Maio; Junho	505370808
Velhos Sonhos Táxis, Lda.	9,00 €	Abril	508978190
Vítor Manuel Santo Vaz Monteiro	9,00 €	Maio	145093441
Total	252,00		
Total	711,00		

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. Restaurante Solidário – protocolo

O programa “Restaurante Solidário” destina-se a cidadãos com carências alimentares que se encontrem transitoriamente em situação económica e financeira especialmente difícil.

Os “doadores” do programa são instituições e empresas que disponibilizam refeições em prol do mesmo e podem ser desde estabelecimentos de hotelaria e restauração a cantinas escolares, de empresas e instituições que se comprometam a disponibilizar as referidas refeições de forma gratuita.

Assim, foi presente a informação n.º 31869, de 10/09/2012, da Divisão de Desenvolvimento Social e Família, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5784/2012 (08/10/2012):

- **Aprovar a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Cáritas Diocesana de Coimbra, cuja minuta, dada a extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, que regulamenta a forma de articulação entre ambas as entidades no encaminhamento e apoio a famílias e indivíduos que se encontrem em situação transitória e emergente de carência alimentar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. Cáritas Diocesana de Coimbra – pagamento de despesa de gestão do CAS ao abrigo do protocolo de cooperação dos meses de março e abril de 2012 – adenda

A Cáritas Diocesana de Coimbra remeteu e-mail registado sob o nº 40351/12, apresentando a correção do valor referente às despesas realizadas nos meses de março e abril de 2012, no âmbito do CAS, ao abrigo do Protocolo de Cooperação celebrado entre a CMC e a entidade em causa. Assim, onde se lê € 11.454,30, deve ler-se € 1.586,26.

A presente informação é assim uma adenda à proposta anteriormente apresentada, SGD 22929, reiterando assim os fundamentos ali constantes com a proposta enquadramento no âmbito do Protocolo de Cooperação celebrado entre a Cáritas Diocesana e Município de Coimbra.

Neste sentido, foi presente a informação n.º 29966, de 21/08/2012, da Divisão de Desenvolvimento Social e Família, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5785/2012 (08/10/2012):

- **Assumir o pagamento no valor de €11.586,26 à Cáritas Diocesana de Coimbra, referente às despesas do CAS nos meses de março e abril de 2012.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.4. Rede Social de Coimbra – VIH/SIDA – Prevenção junto da Comunidade Escolar – 2012 – conhecimento

Relativamente a este assunto, e baseado na informação n.º 31997, de 11/09/2012, da Rede Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5786/2012 (08/10/2012):

- **Tomado conhecimento do Projeto “VIH/SIDA – Prevenção junto da Comunidade Escolar 2012”, implementado no âmbito do Plano de Ação 2012 da Rede Social de Coimbra.**

XIV.5. Escola Superior Agrária de Coimbra – protocolo

Para o assunto em epígrafe, foi presente a informação n.º 33130, de 20/09/2012, da Divisão de Desenvolvimento Social e Família, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5787/2012 (08/10/2012):

- **Aprovar a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Escola Superior Agrária de Coimbra, cuja minuta, dada a extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, que estipula os termos de articulação entre ambas as entidades relativamente à realização e dinamização de atividades para crianças e idosos de estratos sociais desfavorecidos do Município de Coimbra a desenvolver nas instalações da ESAC.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV. DESPORTO E JUVENTUDE

XV.1. Taça de Portugal da Juventude – apoio – ratificação

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 32732, de 18/09/2012, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5788/2012 (08/10/2012):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Luís Providência, de 21/09/2012, que atribuiu ao Centro Hípico de Coimbra 9 troféus de cristal, em stock, para os três primeiros cavaleiros melhor classificados por escalão (Iniciados, Juvenis e Júniores), participantes na Taça de Portugal da Juventude, que decorreu entre 21 e 23 de setembro, sendo o valor total do apoio € 57,60 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.2. Associação Académica de Coimbra/OAF – Jogos da Liga Europa – adaptação da infraestrutura desportiva – apoio

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que votava favoravelmente, considerando que nas cláusulas respeitantes às obrigações do segundo contraente, onde se refere os bilhetes a serem facultados, não são uma obrigação do segundo outorgante, mas sim um donativo, ou seria para o Sr. Vereador uma violação da legislação nacional. O Sr. **Presidente** disse que era neste sentido que o processo estava agendado e também que este esclarecimento lhe parecia razoável.

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 34013, de 28/09/2012, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5789/2012 (08/10/2012):

- **Atribuir à Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol uma comparticipação financeira no valor de € 25.000,00, mediante a celebração de um contrato-programa de patrocínio desportivo, com vista à atualização das condições técnicas do Estádio Cidade de Coimbra, exigíveis no âmbito da participação da sua equipa sénior na competição Liga Europa de Clubes 2012/2013.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.3. Clube de Ténis de Coimbra – contrato programa de desenvolvimento desportivo – alteração do objeto do contrato

Tendo o Presidente da Direção do Clube de Ténis de Coimbra apresentado uma proposta de alteração da Cláusula 1.ª do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 78/2012, foi elaborada a informação n.º 33461, de 24/09/2012, da Divisão de Desporto, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5790/2012 (08/10/2012):

- **Aprovar a nova redação da Cláusula 1.ª do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 78/2012, abaixo discriminada:**

Onde se lê:

O presente contrato-programa tem por objeto a concessão de uma compartição financeira, na sequência de projeto apresentado pelo segundo outorgante e aceite pelo primeiro outorgante – que constitui anexo ao presente contrato-programa, fazendo parte integrante do mesmo – destinado ao Clube de Ténis de Coimbra para a conversão de um campo de ténis e requalificação da sede.

Deverá ser lido:

O presente contrato-programa tem por objeto a concessão de uma compartição financeira, na sequência de projeto apresentado pelo segundo outorgante e aceite pelo primeiro outorgante – que constitui anexo ao presente contrato-programa, fazendo parte integrante do mesmo – destinado ao Clube de Ténis de Coimbra para conversão de dois campos de ténis.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.4. Centro de Saúde Norton de Matos – apoio – ratificação

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 33113, de 27/09/2012, da Divisão de Juventude, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5791/2012 (08/10/2012):

- **Ratificar o despacho de 01/10/2012 do Sr. Presidente, que aprovou os seguintes apoios ao Centro de Saúde Norton de Matos, que, em parceria com a Direção-Geral de Saúde e a World Alliance for Breastfeeding, organizou a Semana Mundial do Aleitamento Materno 2012, entre 1 e 6 de outubro:**
 - Ceder 12 mesas e 60 cadeiras (através do Departamento de Cultura), estimando-se o valor do apoio em € 21,61;
 - Aprovar a utilização do Parque Manuel Braga, coreto e zona envolvente (ocupa 763);
 - Isentar o Centro de Saúde Norton de Matos das seguintes taxas municipais:
 - + Licença Especial de Ruído, no valor total de € 10,00, de acordo com o n.º 1 do artigo 7.º da Tabela de Preços e Outras Receitas Municipais;
 - + Licença de Ocupação de Via ou Espaço Público, no valor total de € 330,00, de acordo com o n.º 8 do artigo 8.º da Tabela de Preços e Outras Receitas Municipais, no âmbito do apoio prestado pelo Município de Coimbra, à realização do encerramento das comemorações da Semana Mundial do Aleitamento Materno 2012, em Coimbra, dia 6 de outubro, entre as 14h30 e as 18h30, no Parque Manuel Braga, cujo valor representativo é de € 361,60.

- **Aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Coimbra e a Administração Regional de Saúde do Centro – Centro de Saúde Norton de Matos, que, dada a extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.5. Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Coimbra – proposta de revisão

O Sr. **Vereador João Pedro Trovão** congratulou a apresentação desta proposta de revisão na sequência, talvez por mero acaso, da Assembleia Municipal onde estiveram alguns jovens encapuçados. O Sr. **Presidente** disse que, como se podia perceber pelas datas, foi mero acaso.

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 33335, de 21/09/2012, da Divisão de Juventude e despacho de 26/09/2012 do Sr. Vereador Luís Providência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5792/2012 (08/10/2012):

- **Aprovar a proposta de Revisão do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Coimbra e sujeitá-la à audiência dos interessados e à apreciação pública, nos termos do art.ºs 117.º e 118.º do CPA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.6. Multinations Júnior Meet 2012 – transportes – esclarecimento

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 32107, de 11/09/2012, do Diretor Técnico do Complexo Olímpico de Piscinas, que se transcreve:

“A 31 de Março e 1 de Abril, o Complexo Olímpico de Piscinas de Coimbra acolheu a edição de 2012 do Multinations Júnior Meet, evento organizado em parceria com a Federação Portuguesa de Natação (FPN) onde participaram 12 seleções juniores.

A previsão inicial de custos com transportes, após consulta à tabela fornecida pela empresa Turexpress, foi mal analisada e, no primeiro cálculo aos transportes solicitados pela FPN a previsão indicava 15.880,00 € (email anexo datado de 7 de março). O cálculo foi baseado na tabela (anexo) fornecida pela empresa onde, na descrição do serviço é indicado “até X horas ou X km – dia útil” e “até X horas ou X km – sábados, domingos e feriados”. O erro ocorreu nos transportes citadinos pois, entre o início e fim das jornadas da manhã e tarde passamos cerca de 2h onde, considereei como tempo “a taxar” pela empresa. Efectivamente, após esclarecimentos pelo colega Rui Oliveira, o tempo é considerado apenas quando a viatura se encontra em trânsito.

A segunda previsão, com mais informação sobre as datas de chegada e partida das diversas comitivas, foi enviada através de email datado de 20 de Março (anexo). Com a informação, embora ainda não completa, de número de elementos de cada comitiva e horários e locais de voos, foi possível fazer uma estimativa mais concreta que serviu de base para a construção da informação 16/COP/2012 (de 8.03.2012, SGD 9185), submetida a Reunião de Executivo para aprovação dos contratos-programa 84/2012 e 85/2012, respeitantes à utilização do COP pela FPN e realização do Multinations Júnior Meet 2012. Nesta informação, o valor apresentado, 7.240,00€ é referente a uma estimativa de 2.610,00€ de *transfers* entre aeroporto-Coimbra-aeroporto, 3.970,00€ aos *transfers* citadinos entre hotel-COP-hotel e, 10% de margem de erro no valor de 658,00€, arredondado para 7.240,00€.

A 21 de Março, com mais informação da FPN sobre o total de elementos das comitivas, datas de chegada e aeroporto de chegada, foi enviado novo email (anexo) onde a estimativa para os *transfers* de e para Coimbra eram de 4.910,00€, representando um acréscimo de 2.300,00€.

A 23 de Março, finalizado todo o processo de inscrições e informações junto da FPN, foi elaborada uma última estimativa que, apontava para 9.750,00€, onde 5.195,00€ são respeitantes a *transfers* de e para Coimbra e 4.555,00€ de *transfers* citadinos.

Quanto ao aumento da despesa em 1.478,30€ cumpre-me informar o seguinte:

- Em eventos desta dimensão são sempre necessários ajustes de última hora em diferentes campos como horários, alojamentos, refeições e transportes;
- Existiu alguma dificuldade por parte da FPN em obter com antecedência horários de voos e aeroportos a utilizar pelas diferentes comitivas participantes;
- Após confirmação de todos os horários por parte da FPN (23 de Março), o custo previsto era de 9.750,00€;
- O valor de 8.718,30€ apresentado pela empresa, menor que o calculado deve-se ao facto de não se ter realizado um *transfer* entre Lisboa e Coimbra, pois a FPN achou inadmissível uma espera de 2h no aeroporto, tendo suportado os encargos deste transporte e também ao esforço promovido pela CMC no sentido de

aumentar a eficiência dos transportes de partida, através da partilha de viaturas e ajustes nos horários de saída de Coimbra.

A informação 16/COP/2012 foi elaborada a 8 de Março de 2012 baseada em estimativas para datas e horários de chegadas de 11 comitivas internacionais. Com o aproximar do evento, a informação foi sendo atualizada pela FPN o que, levou a um aumento no custo de transportes, referido através do email datado de 23 de Março.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5793/2012 (08/10/2012):

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 32107 do Diretor Técnico do Complexo Olímpico de Piscinas acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.7. Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição – 7.º aniversário – alargamento do horário de funcionamento/isenção de taxas

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 31704, de 07/09/2012, do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5794/2012 (08/10/2012):

- **Aprovar o alargamento do horário de funcionamento do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição até às 20h00, no dia 27 de outubro, bem como a isenção do pagamento de taxas municipais a todos os munícipes que neste dia frequentem as instalações em causa, no âmbito das comemorações do 7.º Aniversário daquele equipamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.8. Complexos de Piscinas e Pavilhão Multidesportos – prestação de serviços de análises clínicas – parecer prévio vinculativo

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 32347, de 13/09/2012, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5795/2012 (08/10/2012):

- **Emitir parecer prévio vinculativo favorável para a prestação de serviços de análises clínicas nos Complexos de Piscinas e Pavilhão Multidesportos, pelo valor de € 15.468,62 (acrescido de IVA à taxa legal em vigor), isto é, uma redução de 10% face ao valor atual.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVI. CULTURA

XVI.1. Refeitório do Mosteiro de Sta. Cruz – protocolo

O Sr. **Vereador António Vilhena** quis dar os parabéns à Sra. Vice-Presidente pela coragem política, por renegociar um protocolo celebrado em 2003, mas que só tem seis meses de vigência plena. Considerou tal uma grande ousadia, registando que a aproximação com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Cruz para dizer-lhe, em nome da cidade, que a freguesia de Santa Cruz fosse revitalizada, agradou o Sr. Vereador. Declarou que o Partido Socialista ficava muito orgulhoso que tenha sido a Sra. Vice-Presidente a fazê-lo, para que, de memória futura, conste que um vereador da maioria reconsiderou o que a própria maioria decidiu no passado. Disse que tinha decidido bem, ou melhor, iria decidir naquela sessão com os votos socialistas, nem de propósito, a seguir as comemorações da República. Sublinhou que ficava muito bem, tendo a Sra. **Vice-Presidente** retorquido que a interpretação não era essa, mas o Srs. **Vereadores António Vilhena** e **Carlos Cidade** disseram que era um sinal. O Sr. **Vereador António Vilhena** disse que, deste ponto de vista, tinha maior orgulho em dizer que hoje o seu voto era de aclamação, pois a memória da cidade, nesta matéria, merecia muito mais do que as portas fechadas, qualquer que fosse a fé. Expressou que compreendia a pertinência da redação introdutória do texto que apresentava o protocolo, mas opinou que não era preciso ir tão longe ao ponto de particularizar a programação bianual, achando que aquela sala deveria ser aberta à cidade. Ressaltou que tal era um paradoxo, pois se a programação para o Convento de São Francisco para daqui a seis meses não existe, era estranho estar a decidir uma programação bianual para uma sala que vai abrir. Ponderou que talvez a programação do

Convento exista, mas não é conhecida. Reafirmou que teria os votos socialistas, satisfeitos com o processo, mas não se coibiria de dizer publicamente que nas comemorações da República, a Sra. Vice-Presidente teve um ato de coragem e de ousadia democrática que a cidade muito lhe devia.

Sobre este assunto, o Sr. **Vereador Francisco Queirós** comentou que era obviamente um passo muito importante e que se revia no essencial da intervenção do Sr. Vereador António Vilhena relativamente a esta alteração ao protocolo. Disse que se recordava da discussão do protocolo em 2003, e, independentemente de todo o tipo de protocolo que seja feito com as mais diversas instituições, neste caso com a Igreja, a cidade tem obrigação de ter em suas mãos, em cogestão ou como for, a gestão de um espaço nobilíssimo como este, no coração de Coimbra. Declarou que se revia plenamente nesta nova forma de gestão deste espaço, dando os parabéns e salientando estar plenamente de acordo.

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 29468, de 13-08-2012, da chefe da Divisão de Museologia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5796/2012 (08/10/2012):

- **Renegociar o protocolo com a Fábrica Paroquial da Igreja de Santa Cruz, nos termos da informação supra identificada e prevendo um modelo de gestão partilhada (com o Departamento de Cultura, através da Divisão de Museologia), assegurando a renovação do programa expositivo, por forma a garantir a dinâmica do espaço e contribuir para a oferta cultural de Coimbra.**

A minuta do referido protocolo, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.2. Associação Cultural de Música e Teatro Arte à Parte – protocolo 2012

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 28359, de 01-08-2012, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5797/2012 (08/10/2012):

- **Aprovar a minuta do protocolo de apoio ao associativismo cultural 2012 a celebrar com a Associação Cultural de Música e Teatro Arte à Parte, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma e mediante o qual, nos termos da cláusula 2.ª, a Câmara Municipal assegura a atribuição de uma comparticipação para financiamento da atividade de criação e de produção musical e teatral à referida associação no valor de € 2.500,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.3. Brigada de Intervenção – alteração ao texto do protocolo de colaboração

Para este assunto, e com base na informação n.º 32636, de 17-09-2012, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5798/2012 (08/10/2012):

- **Aprovar a minuta da versão atualizada do texto do protocolo de colaboração entre a Brigada de Intervenção e o Município de Coimbra que, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.4. Fundação/Universidade Fernando Pessoa – protocolo de colaboração

Para este assunto, e com base na informação n.º 32765, de 18-09-2012, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5799/2012 (08/10/2012):

- **Celebrar um protocolo de colaboração com a Fundação/Universidade Fernando Pessoa que, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.5. Grupo Folclórico e Etnográfico “As Tecedeiras de Almalaguês” – transporte – ratificação

Para este assunto foi presente a informação n.º 33389, de 24-09-2012, do Departamento de Cultura, com base o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5800/2012 (08/10/2012):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 28-09-2012, que autorizou a disponibilização de um autocarro da empresa Turexpresso, Viagens e Turismo, Lda., através da bolsa de transportes relativa ao concurso público 18-23/2011, para que o Grupo Folclórico e Etnográfico “As Tecedeiras de Almalaguês” participasse num festival de folclore no passado dia 30 de setembro, em Alcobaca, estimando-se a despesa em € 500,00 (acrescido de IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVII. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XVII.1. 6.ª Modificação ao Orçamento dos SMTUC 2012 – homologação

Relativamente a este assunto, e tendo por base o ofício registado sob o n.º 52091, de 01/10/2012, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5801/2012 (08/10/2012):

- **Homologar a deliberação de 28/09/2012 do Conselho de Administração dos SMTUC, que aprovou a 6.ª Modificação ao Orçamento dos SMTUC 2012 e que inclui a 4.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2012.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVIII. ASSUNTOS DIVERSOS

XVIII.1. Concessão, Construção e Concessão de Exploração do Complexo Funerário Municipal de Coimbra – minuta do contrato – ratificação

Para este assunto foi apresentada pelo Sr. Presidente a minuta do contrato acima indicado, registado no SGD sob o n.º 34642/2012, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5802/2012 (08/10/2012):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 27/09/2012 que aprovou a minuta do contrato de “Concessão, Construção e concessão de Exploração do Complexo Funerário Municipal de Coimbra”, a celebrar entre o Município de Coimbra e a sociedade “Tomás de Oliveira, Empreiteiros, SA”, sendo que a minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVIII.2. Lusitaniagás – Companhia de Gás do Centro, S.A. – eventual exercício do direito de preferência na transmissão de ações

Para o assunto em causa, foi exarado parecer do Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional no ofício n.º 47472, de 07/09/2012, enviado pela Galp Energia – gás natural distribuição, com base no qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5803/2012 (08/10/2012):

- **Não exercer o direito de preferência na aquisição das 18.232 ações da Lusitaniagás – Companhia de Gás do Centro que o acionista Margon – Materiais e Revestimentos Modernos para Edificações, S.A. tenciona alienar, pelo valor de € 8,20 por ação, à GDP – Gás de Portugal, SGPS, S.A..**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVIII.3. Comissão Arbitral Municipal de Coimbra – nomeação de representante

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 34651, de 02/10/2012, da Assessora Jurídica do Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5804/2012 (08/10/2012):

- **Nomear a Dr.ª Ana Gingeira, técnica superior afeta ao Gabinete para o Centro Histórico, para integrar e presidir à Comissão Arbitral Municipal de Coimbra, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art. 4 e no n.º 1 do art. 5º do Decreto-Lei n.º 161/2006, de 8 de agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIX. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este assunto foi tratado após o período de antes da ordem do dia, como então se fez referência.

PONTO XX. PROCESSO DISCIPLINAR

Este ponto foi tratado no final da reunião.

PONTO XXI. ADENDA

XXI.I.RELAÇÕES EXTERNAS E COMUNICAÇÃO

XXI.I.1.Sociedade Portuguesa de Transplantação – apoio – ratificação

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 34627, de 02/10/2012, do Gabinete de Relações Externas e Comunicação, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5805/2012 (08/10/2012):

- **Ratificar o despacho de 03/10/2012 do Sr. Presidente, que aprovou a aquisição, por ajuste direto simplificado desencadeado pela Divisão de Património e Aprovisionamento, de serviço de transporte de 3 autocarros, para os dias 3,5 e 6 de outubro, aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, à Rodoviária Beira Litoral, S.A. (Transdev) e à Carristur, Soc. Unip. Lda., no âmbito do XI Congresso Luso-Brasileiro de Transplantação, realizado pela Sociedade Portuguesa de Transplantação, sendo o valor do encargo € 964,92 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XXI.II. OBRAS E INFRAESTRUTURAS

XXI.II.1. Construção de Pavilhão Desportivo no Vale das Flores – abertura de concurso público

O Sr. **Presidente** aproveitou a oportunidade para informar que ia distribuir um protocolo relativo ao Pavilhão da PT com vista à sua introdução na reunião de hoje.

Não questionando a utilidade do equipamento desportivo em causa, o Sr. **Vereador João Pedro Trovão** solicitou alguns esclarecimentos. Na primeira vez que o assunto foi discutido, o Sr. Vereador Luís Providência referiu que existiam soluções entre duzentos e quatrocentos mil euros para construir um pavilhão, uma vez existindo o espaço. Como a proposta agora apresentada ronda quase um milhão de euros, acrescido de IVA, sendo a dotação definida para 2012 de trezentos e cinquenta mil euros e, para 2013, oitocentos mil. O Sr. Vereador questionou se já foi discutido o Orçamento do próximo ano. Por outro lado, lamentou a ausência do Sr. Vereador Luís Providência, que devia apresentar o processo, já que inicialmente acenou com soluções mais económicas que os valores que tinha acabado de referir. Opinou que seria pertinente retirar este ponto da ordem de trabalhos para discuti-lo numa próxima reunião, quando o Sr. Vereador Luís Providência estivesse presente.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que não poderia deixar de tratar este ponto em conjunto com o protocolo a celebrar com a PT. O que preocupava o Sr. Vereador, e julgava não estar esclarecido, era uma questão que tinha, de certo modo, a ver com justiça: não tinha dúvidas que o clube da PT podia precisar de um espaço como o pretendido, mas era uma questão de justiça relativa e política municipal de infraestruturização desportiva, bem como de apoio ao desporto corrente. Chamou a atenção para o facto do Clube de Futebol de Santa Clara ter quase 90 anos, e andou há quase 35 para construir o seu pavilhão, tendo começado a ser utilizado em condições bastante precárias, que têm vindo

a melhorar. Agradeceu ao apoio deste Executivo, como sócio do clube, já que a Câmara tem ajudado aquela entidade. Mas na verdade, se se reportar aos 35 anos em questão, a Autarquia não apoiou em um milhão de euros o Clube de Futebol de Santa Clara para que o seu pavilhão fosse feito. Comentou que, por causa do seu colega de bancada, que é da zona, acompanhou o Vila Verdense: tem o pavilhão em funcionamento, o qual tem vindo a tentar termina-lo, cujo apoio para o efeito proveniente desta Câmara Municipal tem sido diminuto. Perguntou, em relação a investimentos, qual era a razão, em termos de equidade em relação às várias entidades (citando algumas), de ser tão prioritário mobilizar cerca de um milhão de euros do erário camarário, mesmo com a contribuição de duzentos e cinquenta mil euros da PT. Para o Sr. Vereador, o que era ainda mais paradoxal era que, além do apoio no âmbito do investimento, havia o do funcionamento corrente. Leu alguns pontos previstos na cláusula segunda, onde constava que em caso de atraso na conclusão da obra atrás referida, é preciso garantir uma solução alternativa gratuita para os utentes e sócios do Clube PT para as épocas desportivas seguintes. Alertou para o facto da equipa masculina de seniores do Clube de Santa Clara, há dois ou três anos, ter subido de divisão e, não tendo o seu campo as dimensões regulamentares, teve que treinar fora. Sublinhou que a Câmara Municipal não pagou as instalações, foi o próprio clube que teve de mobilizar recursos para ter acessos a campos de futebol com as dimensões adequadas. Questionou o motivo pelo qual o Clube PT tem direito, em termos gratuitos, a estas condições. Na alínea d), continuou, propõe-se assegurar a gestão e manutenção do pavilhão, tendo em atenção os horários atualmente acordados com o Clube PT previamente, ao início de cada época. Também consta que é preciso disponibilizar os meios necessários à vigilância e manutenção da segurança em todas as atividades praticadas no pavilhão. Mas uma vez, em termos de “justiça relativa”, lamentou que o Clube de Futebol de Santa Clara recebeu, de acordo com as regras definidas pela Autarquia, para apoio das suas atividades correntes, cerca de € 4200,00 em 2012. Informou que, só em eletricidade, o clube referido gasta praticamente dez mil euros anualmente, sem contar os gastos com água e aquecimento. Ressaltou que não achava que a Câmara Municipal estava a ser injusta para o Clube de Futebol de Santa Clara, apenas se comparado com outras entidades, já que esta recebe de apoio apenas 20% dos gastos normais de funcionamento do seu pavilhão, oferecendo a Autarquia 100% dos custos do pavilhão de outra entidade. Perguntou ao Sr. Presidente o porquê de tal distinção, que não era aceitável. Insistiu que acreditava que o Clube da PT merecesse este apoio, mas se assim fosse a Câmara Municipal tinha que mobilizar os meios financeiros para apoiar os demais na mesma proporção. Disse que gostaria de um esclarecimento, e que era essencial que o vereador com o pelouro do Desporto estivesse presente. Mas não estando, e se o Sr. Presidente pudesse justificar, o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco agradeceria.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse estar de acordo com as intervenções antecedentes e ressaltou outro aspeto da mesma questão: a entidade atualmente denomina-se Clube Coimbra Basquete. O Executivo estava a discutir um protocolo com a PT Comunicações referente a um objetivo de utilização de um clube que já não é o PT. Disse que os vereadores socialistas levantaram várias vezes a questão da alternativa necessária ao pavilhão já destruído (que era do Clube PT), lembrando que o Sr. Presidente havia prometido publicamente um espaço opcional para aqueles atletas. O Sr. Vereador declarou que não compreendia como um pavilhão gimnodesportivo rondasse no máximo quatrocentos mil euros, conforme o próprio Sr. Vereador João Pedro Trovão havia referido, e agora o valor atingia um milhão de euros, além das referências feitas pelo Sr. Vereador Álvaro Maia Seco. Afirmou que a situação deveria ser aprofundada e mais bem avaliada. Perguntou qual a proveniência da minuta de protocolo de cooperação: se era iniciativa do Sr. Vereador Luís Providência ou do Sr. Presidente. Sugeriu que o Executivo levasse os documentos para uma melhor análise, quer a minuta do protocolo, quer o projeto, sendo, na sua opinião, essencial a presença do vereador responsável por este pelouro, por crer que tem sido o responsável por manter os contactos com a coletividade desportiva. Declarou que se o protocolo fosse deliberado nestas condições, o Executivo estaria a tratar de maneira desigual situações similares. Comentou que estava em causa a construção de um pavilhão gimnodesportivo, não apenas para uma entidade: há, de facto, uma preferência, pois já havia um compromisso assumido para a utilização por parte daquela coletividade, mas recordou que foi prometido para o mesmo local o Pavilhão da Académica, nomeadamente a Secção de Basquetebol. Tal foi prometido com pompa e circunstância aquando da toponímia aplicada no Pavilhão Multidesportos. Perguntou se, então, este pavilhão seria utilizado pelas duas coletividades referenciadas. Disse que não se estava em condições, em consciência, de discutir e votar este assunto, aconselhando o Sr. Presidente a aceitar a proposta que o Sr. Vereador João Pedro Trovão havia feito.

O Sr. **Presidente** explicou que este protocolo era um assunto antigo e teve várias iterações, tendo esta última versão chegado durante a reunião de Câmara. Ponderou que a minuta poderia ser melhorada, vindo à próxima reunião de Câmara após revisão do texto. No entanto, gostaria de chamar a atenção para o facto do pavilhão que seria construído ser camarário: propriedade da Câmara Municipal de Coimbra, a ser cedido nas condições e para as entidades que entender, sendo que existe um compromisso com o Clube PT e os seus sucessores, para que haja uma utilização com condições preferenciais. Disse ter sido informado que poderia haver soluções de quinhentos ou seiscentos mil euros, tendo o Sr. **Vereador Carlos Cidade** reiterado ter ouvido entre duzentos e quatrocentos mil euros. O Sr. **Presidente** disse que realisticamente o número que inicialmente supôs, e que lhe parecia razoável, era esse. Recordou que o Sr. Vereador Luís Providência se empenhou bastante no assunto, reconhecendo que ele tinha razões para o fazer, e, já que se ia fazer uma estrutura, que fosse bem-feita, com dimensões adequadas, etc. Portanto, o projeto do novo pavilhão tem pouco a ver com o antigo, que era muito menor, tem melhores condições do que inicialmente previsto, comentando que só o piso tem o valor de base de cem mil euros. Assim, este tornar-se-á uma boa alternativa ao Pavilhão Multidesportos

(mesma qualidade, espaço, bons balneários e bom piso). O Sr. Presidente afirmou que se a diferença entre fazer um mau e um bom pavilhão era passar de seiscentos mil para um milhão de euros, devia ser ponderada esta questão, para depois não ter um espaço adequado às competições, etc. Disse que o processo demorou mais tempo do que devia, em boa parte porque o Sr. Vereador Luís Providência, e bem, na opinião do Sr. Presidente, fez questão que a cidade tivesse um pavilhão em condições. Perante uma questão levantada pelo Sr. **Vereador Carlos Cidade**, o Sr. **Presidente** respondeu que os valores são consequência daquilo que se pretende que o pavilhão seja. Após diversas reuniões técnicas, com a PT e os serviços do Desporto, chegou-se à conclusão que valia a pena gastar um pouco mais e construir um bom pavilhão. O Sr. Presidente achava o valor razoável, acrescentando que o lançamento do concurso não implica que ele seja construído, pois posteriormente vem a adjudicação e etc. Como um concurso demora algum tempo a ser feito, sugeriu a retirada da ordem de trabalhos da minuta do protocolo, para ser visto com mais cuidado, mas propôs que o lançamento do concurso fosse colocado à votação, para que se ganhasse algum tempo, já que se pretende que ele seja feito o mais rapidamente possível.

O Sr. **Vereador António Vilhena** questionou se esta proposta do Sr. Presidente respeitava a Lei dos Compromissos, tendo o Sr. **Presidente** respondido que era claro que sim: a Lei dos Compromissos será aferida aquando da adjudicação. Neste momento, o que há é um processo prévio.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que o equipamento era uma infraestrutura desportiva e gostaria da presença do Sr. Vereador Luís Providência na discussão deste assunto. Aliás, continuou, não via no documento nenhum parecer da Divisão de Desporto relativamente a esta matéria, exceto a indicação de um técnico para júri do concurso. Depois, haviam sido levantadas questões que não foram devidamente respondidas a ponto de dar segurança relativamente aos procedimentos adotados.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse que fazia falta a explicação não do projeto de engenharia ou arquitetura, mas do ponto de vista da política desportiva, se o Município está a precisar de mais um campo de basquetebol, de um campo de ténis, futsal, andebol ou qualquer outra modalidade. Obviamente, também entendia que, ao fazer um pavilhão, que posteriormente ele não sirva para nada, mas perguntou se este equipamento, com estas características, era necessário. Se é, o Sr. Vereador Luís Providência deveria defendê-lo nestes exatos termos, afirmou. Uma empreitada de um milhão de euros, num momento destes de crise, necessita de alguma explicação que não havia sido dada naquela reunião.

O Sr. **Presidente** repetiu que havia o problema temporal: perdê-lo ou ganhá-lo. Alertou que aquele ponto não adjudicaria nenhuma obra, sendo um momento em que nem sequer é preciso declarar os fundos disponíveis. Explicou que a deliberação dizia respeito ao início do procedimento, que ainda vai durar algum tempo. No pior dos casos, se se chegar à conclusão de que não há verba para fazer o pavilhão, já que de mês a mês a situação se modifica, daqui a três meses faz-se uma reavaliação para saber se há ou não condições. Mas se o início do procedimento for adiado, esta decisão de avançar ou não vai também sendo adiada, o que achava um erro.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** opinou que ser deliberado a oito ou a vinte e dois de outubro era indiferente. Nem os trezentos e cinquenta mil iriam ser gastos este ano: estando em outubro, com os procedimentos a correr, não há projeto em dezembro. Lembrou que os excessos têm que ser eliminados, evocando o processo do Metro, onde foram muitos os cortes. Disse que ainda estavam a tempo de evitar gastos supérfluos quando o essencial deve ser minimamente garantido. Neste momento, relativamente a este projeto, o Sr. Vereador achava que ia muito além do que era essencial. Citou o pavilhão da União Desportiva de Cernache, uma questão simples de resolver, até por funcionários da Câmara Municipal. O equipamento foi concebido completamente fechado, sendo necessário, por causa da humidade, abrir umas fendas nos vidros, situação fácil de solucionar, mas estavam a deliberar a construção de um novo pavilhão com ar condicionado. Declarou que havia muitos pavilhões onde a prática desportiva de coletividades e instituições de dimensão nacional não tinham esta opulência. Mais uma vez, reiterou a importância da presença do Sr. Vereador Luís Providência, pois se este era um pavilhão municipal, haverá utilização pelo Clube de Basquete de Coimbra, mas ainda resta a questão da Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra. Neste contexto, este equipamento libertará o Pavilhão Multidesportos para jogos desta modalidade, nomeadamente nos treinos. Disse que toda esta situação deve ser tida em conta. Lembrou que foi dito, e que deve estar registado numa ata anterior, que os valores não eram tão altos e era um pavilhão de construção rápida, mas naquele momento aparecia uma proposta completamente diferente do que estava previsto. Insistiu que o processo poderia ser deliberado na reunião posterior, pois daria tempo de verificar com o vereador responsável pelo pelouro do Desporto a fundamentação do documento. Salientou que é de extrema importância praticar o que é dito em relação à forma como são geridas as verbas do Município.

O Sr. **Presidente** respondeu que o Sr. Vereador Paulo Leitão podia explicar melhor a matéria, mas o maior interessado em gastar pouco dinheiro num pavilhão, ou no que quer que fosse, era o próprio Sr. Presidente ou qualquer dos vereadores. Se o processo foi assim apresentado, e se o valor da previsão inicial aumentou conforme informado, explicou, era porque em Portugal existe muita legislação que obriga a certas especificidades. Aliás, continuou, o parecer do Instituto Nacional do Desporto, depois do processo ter vindo ao Executivo e ter passado pelos serviços do Desporto, apresentou mais vinte e três recomendações de certas obrigatoriedades em equipamentos do género, o que encarece o

projeto. Os problemas que existem em alguns pavilhões são decorrentes da antiguidade deles, pois se fossem feitos atualmente não seriam certificados. Naturalmente, se for para gastar dinheiro, o Município querará um pavilhão certificado pelo Instituto Nacional de Desporto, declarou o Sr. Presidente, ainda que fique um pouco mais caro. Insistiu que o Sr. Vereador Paulo Leitão, que há muito vem acompanhando o processo de obras, podia dar conta de todos os passos necessários até chegar ao ponto em que está, repetindo que o pavilhão custa agora muito mais do que gostaria.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** explicou que o processo decorre do outro Pavilhão da PT, sendo que naquela altura até se falava na construção de um equipamento dentro das instalações do ISEC. Quando se começou a pensar numa solução para este terreno, que estava prometido à Associação Académica, havia questões inerentes com as obras: do ponto de vista da gestão de espaço público, do enquadramento da zona em causa, pois é uma área nobre, na reorganização com o enquadramento com o projeto do Metro Mondego e no seu aspeto visual (a estrutura do pavilhão). Os técnicos e o projetista que trabalhou na elaboração do projeto acompanhou diretamente com o Departamento de Desporto e Juventude quais eram os requisitos técnicos associados às disposições do campo de basquete, de ténis, de futsal e de voleibol. Também existe um conjunto de requisitos regulamentares das especialidades que vêm associadas (térmica, acústica, renovação do ar) e são obrigações legais. É lógico, continuou, que se pretendesse um pavilhão mais singelo, com menos valências, sem este reconhecimento para a prática desportiva, os gastos descem para valores muito mais baixos. O que o desporto solicitou, para a nobreza do local em causa, salientou o Sr. Vereador, necessita da verba ora estimada.

Uma vez que o Sr. Presidente fez menção em retirar da ordem de trabalhos o processo do protocolo, o Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** questionou se o que estava em causa era apenas aprovar ou não o processo de lançamento para um concurso para a construção de um pavilhão municipal, independentemente de quem o usará ou em que condições. O Sr. **Vereador Paulo Leitão** confirmou que o que o Sr. Presidente estava a propor era isto: do ponto de vista do CCP, abre-se um concurso para este equipamento. Se o dono de obra quiser alterar as peças concursais (o caderno de encargos e o projeto) de forma considerável, o CCP estipula que o concurso é anulado e há um prazo para abertura de novo concurso.

O Sr. **Vereador João Pedro Trovão** disse que era importante perceber se se pretende um pavilhão para os clubes treinarem para posteriormente realizarem atividades federativas no Pavilhão Multidesportos, ou se a opção é um pequeno pavilhão multiusos. Assim, era preciso que alguém explicasse quais eram as necessidades no âmbito do desporto para a cidade, que não consta da proposta.

O Sr. **Presidente** declarou que, em qualquer momento, há a possibilidade de cancelar este concurso e até fazer outro. Mas perder mais quinze dias para iniciar o procedimento parecia mal ao Sr. Presidente. Disse que o Sr. Vereador Paulo Leitão explicou muito bem. Se no futuro for outro o entendimento, ele será interrompido, mas era, na sua opinião, de suma importância não perder estes quinze dias até a próxima reunião.

O Sr. **Vereador António Vilhena** disse que achava estranho neste processo não o facto de se querer construir mais um pavilhão mas sim o facto de se querer avançar com um processo deixando desde já no ar a ideia de uma possível reformulação. Pensa que aquilo que se faz deve ser bem feito porque, na sua opinião, é mais difícil e demora mais tempo fazer mal do que fazer bem porque os recursos que depois têm de ser utilizados para corrigir o erro são muito mais caros. Claro que não está em causa construir mais um pavilhão que seja bom, o que está em causa e importa aferir é da necessidade da sua construção e da sua racionalidade face aos discursos disponíveis. Neste sentido evidentemente que importa ter em conta se o momento é o mais oportuno face à situação das famílias, do País, das finanças públicas. Disse ainda que este processo não está bem clarificado uma vez que existe uma carta desportiva e ninguém consegue perceber se face ao que existe no concelho e ao que são as exigências municipais dum carta desportiva faz, ou não, sentido, construir este pavilhão naquele local. Por outro lado considera extremamente deselegante votar este assunto hoje, na ausência do Sr. Vereador Luís Providência que tem o pelouro do desporto.

O Sr. **Vereador João Pedro Trovão** disse que não consegue perceber como é que esta maioria é tão assertiva a criticar as obras no Parque Escolar, cujos custos foram claramente empolados já que ninguém referiu que o projeto inicial foi altamente melhorado com a colocação de ar condicionado e outro tipo de equipamentos, e agora não tem qualquer problema em apresentar aqui para aprovação a construção dum pavilhão desportivo no valor de 1 milhão de euros sem qualquer tipo de justificação. Trata-se de 1 milhão, reforçou, exatamente o mesmo milhão que se falou quando o Sr. Vereador apresentou uma proposta para redução das taxas do IMI e o Sr. Presidente argumentou que não era possível já que não existia qualquer margem de manobra em termos financeiros. Portanto, do que se está a falar é dum dinheiro que não temos a não ser que a proposta seja devidamente fundamentada.

O Sr. **Presidente** disse que este tipo de equipamentos obedece a critérios muito rigorosos e este pavilhão é o mais minimalista possível face à legislação atualmente em vigor. Por outro lado este pavilhão não é um pavilhão novo mas sim a substituição dum que já existia. Portanto aquilo que existia anteriormente é o que será mantido aproveitando a condição excecional da própria PT se disponibilizar a participar a construção em causa.

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 34383, de 02/10/2012, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5806/2012 (08/10/2012):

- **Aprovar o projeto de execução (de arquitetura e de especialidades), incluindo todos os elementos de acordo com o artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos, bem como o anúncio público, programa de procedimento e caderno de encargos da empreitada “Construção de Pavilhão Desportivo no Vale das Flores”;**
- **Proceder à abertura de concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atual, utilizando a plataforma eletrónica de contratação “VortalGOV”, com os seguintes pontos:**
 - Preço Base: € 986.226,67, acrescido de IVA
 - Prazo de execução: 180 dias, contados nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 362º conjugado com o nº 1 do art.º 471 do CCP.
- **Aprovar a seguinte constituição do Júri do Procedimento, nos termos do art.º 67.º a 69.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua redação atual:**
 - Eng. Ulisses Rodrigues Correia – Diretor do Departamento de Obras e Infraestruturas
 - Eng.ª Ana M.ª R. Fonseca Pimentel – Chefe de Divisão de Equipamentos e Edifícios
 - Eng.º Luís Miguel Santos Costa – Chefe de Divisão de Infraestruturas e Iluminação Pública
 - Nuno Filipe Queirós Vicente – Chefe da Divisão de Desporto
 - Eng.ª Sanda Beatriz L. Vitória – Técnica Superior da DEE
 - Arq.º José Filipe Martins – Técnico Superior DMAT
 - Tec. Cristina Raimundo – Assistente Técnica da DEE
 - Suplentes
 - Eng.º Daniel Gaudêncio – Técnico Superior da DIIP
 - Eng.º Pedro Mota Santos – Técnico Superior da DIIP
 - Eng.º Luis Ricardo Pereira – Técnico Superior da DEE
 - Tec. Maria João Mendes de Abreu – Assistente Técnica da DEE.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Maria João Castelo-Branco e José Belo. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Álvaro Maia Seco, António Vilhena, Carlos Cidade, João Pedro Trovão e Francisco Queirós.

XXI.III.HABITAÇÃO

XXI.III.1. Reabilitação de 9 habitações municipais sitas no Bairro da Rosa – restituição do valor de depósito de garantia por garantia bancária

Para este assunto, e com base na informação n.º 33031, de 19/09/2012, da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5807/2012 (08/10/2012):

- **Restituir o valor do depósito de € 5.201,28 pela garantia autónoma n.º 2012.01967 da GARVAL – Sociedade de Garantia Mútua, S.A., no valor de € 10.420,53, ou seja, 10% do valor da adjudicação da empreitada “Reabilitação de 9 habitações municipais sitas no Bairro da Rosa”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XXI.IV. CULTURA

XXI.IV.1.Conferências Políticas A Democracia e o Futuro. 300 anos de Rousseau/250 anos de Contrato Social – conhecimento

Para este assunto, e com base na informação n.º 34607, de 03/10/2012, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5808/2012 (08/10/2012):

- **Tomado conhecimento da realização das Conferências Políticas A Democracia e o Futuro. 300 anos de Rousseau/250 anos de Contrato Social, que terão lugar na Casa da Escrita nos dias 3, 10, 17 e 24 de novembro.**

XXI.V. ASSUNTOS DIVERSOS

XXI.V.1. JLCG Arquitetos, Lda. – parecer prévio vinculativo

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** estranhou que deste processo fizessem parte um conjunto de componentes que pensava já estarem resolvidas no projeto de execução inicial do Convento de S. Francisco, nomeadamente a concha acústica que, tanto quanto lhe parece, vai exigir a elaboração de um novo projeto e a consequente execução da empreitada o que irá certamente implicar mais atrasos no prazo de conclusão da obra e um acréscimo de trabalhos dos quais resultarão, obviamente, trabalhos a mais. Gostaria, portanto, que lhe explicassem por que razão estas questões não foram acauteladas de início.

O Sr. **Presidente** esclareceu que o que está aqui em causa é um parecer prévio vinculativo com vista ao início dos procedimentos necessários para desenvolver novas valências no Convento de S. Francisco. Na verdade, a concha acústica não estava inicialmente prevista mas, entretanto, entendeu-se que seria fundamental para garantir a boa qualidade do som dos eventos que se venham a realizar no equipamento.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que quanto aos procedimentos administrativos não tem qualquer tipo de dúvida e percebe perfeitamente a razão do processo carecer de aprovação do Executivo. As suas dúvidas são de índole política e da forma como o projeto foi concebido. Acha inadmissível que a concha acústica não tenha sido prevista num projeto deste tipo, plenamente dedicado à realização de espetáculos. Mas não é só, disse, pelos vistos também não foi prevista a instalação do mobiliário e equipamento necessários uma vez que só agora vem o pedido de parecer. Por outro lado, gostaria de saber se, quer o mobiliário, quer o equipamento estão de acordo com a funcionalidade do espaço ou se, mais uma vez, está tudo a ser feito sem critério.

O Sr. **Vereador António Vilhena** disse que na verdade este processo é todo muito estranho porque apesar de não se saber ainda, de não se poder saber ainda, que tipo de mobiliário e equipamento é necessário para o espaço está a avançar-se, desde já, com o processo tendente a uma futura aquisição. Por outro lado, a chamada concha acústica representa um gasto adicional de mais de 1 milhão de euros o que representa um investimento manifestamente excessivo. Considera que se está perante uma situação que pode indiciar mais uma derrapagem financeira para o projeto do Convento de S. Francisco.

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 34560, de 02/10/2012, da Coordenadora do Projeto Convento de São Francisco, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5809/2012 (08/10/2012):

- **Emitir parecer prévio vinculativo favorável para a abertura de um procedimento pré-contratual, tendente à celebração de um contrato de aquisição de serviços, que terá como objeto a elaboração pela JLCG Arquitetos, Lda. de três novos projetos (projeto complementar de arquitetura paisagista, projeto para a concha acústica do auditório e projeto de instalação do mobiliário e equipamento), pelo valor de € 67.495,50 (acrescido de IVA), considerando a redução remuneratória legalmente imposta.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Maria João Castelo-Branco, José Belo, Carlos Cidade, João Pedro Trovão e Francisco Queirós. Absteram-se os Srs. Vereadores Álvaro Maia Seco e António Vilhena.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir à ordem do dia, apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. Coimbra Bike Day – Edição 2012

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 34835, de 04/10/2012, da Divisão de Atividade Física, que se transcreve:

“ENQUADRAMENTO

A Câmara Municipal de Coimbra, através da sua Divisão de Atividade Física, pretende organizar um evento desportivo denominado de, “COIMBRA BIKE DAY – Edição 2012”. Esta iniciativa a realizar no próximo dia 21 de Outubro consiste num passeio de cicloturismo que irá decorrer nas principais artérias da nossa Cidade.

O cicloturismo é uma das várias vertentes do ciclismo com cada vez mais praticantes e tem vindo a aumentar. O público adere a esta modalidade desportiva devido ao espetáculo e à visibilidade que ela proporciona, e também na medida que para se participar num evento de cicloturismo não são necessários quaisquer requisitos em termos físicos ou técnicos, mas sim a simples vontade de fazer desporto tendo como principais objetivos:

- Sensibilizar para a importância de um estilo de vida ativo e saudável;
- Promover, incentivar e facultar a prática de atividades físicas e desportivas;
- Facultar um leque diversificado de experiências psicomotoras.

- Dinamizar/estimular os munícipes através de práticas desportivas informais.
- Proporcionar o convívio sócio desportivo e desenvolver a capacidade de viver em comunidade;
- Desenvolver as relações de convivência, camaradagem e respeito entre pessoas e Instituições, contribuindo para a formação de hábitos e atitudes de cooperação e solidariedade.

COMPETÊNCIAS

A Câmara Municipal de Coimbra tem o papel de organizador.

PLANIFICAÇÃO

No entanto, a sua organização só será possível com a articulação de esforços de várias entidades. Um programa desta dimensão e natureza envolve uma extensa e diversificada lista de encargos logísticos de forma a satisfazer todas as especificidades associadas à sua exigente envolvência.

Assim, e à semelhança dos anos anteriores, são definidas as responsabilidades de cada um dos intervenientes que passamos a descrever:

O Departamento de Desporto e Juventude da Câmara Municipal de Coimbra dispõe hoje de recursos humanos que lhe permitem organizar eventos desta natureza com custos reduzidos. Assim, cabe ao referido Departamento de Desporto e Juventude através da Divisão de Atividade Física o acompanhamento do programa desportivo através da execução e montagem do evento, colocação no local da prova de tendas de apoio ao secretariado, montagem e recolha das grades, registo fotográfico, bem como os contactos com entidades que colaboram na organização.

A divulgação e promoção ficarão a cargo da CMC, cabendo à mesma a distribuição e envio de cartazes e desdobráveis; a divulgação no seu website, autorização para colocação de publicidade que se julgue necessária, junto ao percurso/local de partida e chegada.

Divisão de trânsito: Delimitação e respetivas licenças de autorização e utilização do espaço para a respetiva passagem de ciclistas, que serão as seguintes: Utilização do recinto da Praça dos Heróis do Ultramar e ruas por onde passará em pelotão toda a comitiva, da qual não será necessário corte de trânsito, mas sim o corte parcial, que terá o seguinte percurso: Saída Praça Heróis do Ultramar (junto às Piscinas Municipais), Rua D. Manuel I, Rua Jorge Anjinho, Av. Fernando Namora, Via António Ferrer Correia, Estrada das Beiras, IC3 / N17, Av. Cónego Urbano Duarte, Rua do Brasil, Ponte pedonal Pedro e Inês, até ao Parque da Canção, Ponte de Santa Clara, Rua Visconde da Luz, Rua Ferreira Borges, Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, Av. Sá da Bandeira, Rua de Oliveira Matos, Rua Castro Matoso, Alameda Dr. Júlio Henriques, Rua dos Combatentes da Grande Guerra, Rua D. Manuel I, Rua Dom João III, Chegada à Praça dos Heróis do Ultramar.

Divulgação junto dos Órgãos de Comunicação Social, à semelhança de situações análogas deverá ficar a cargo do GVLP. Propõe-se, e à semelhança dos anos anteriores, o Diário de Coimbra como Media-Partner nesta grandiosa manifestação desportiva.

Este evento terá um custo de inscrição no valor de 5€ isento de IVA de modo a fazer face às despesas que o mesmo acarreta.

Propõe-se que o pagamento desta inscrição seja efetuado no Complexo Olímpico de Piscinas com classificação 0702080499 - outras infraestruturas desportivas.

RECURSOS HUMANOS

Companhia de Bombeiros Sapadores: Cedência de ambulância e respetivo pessoal para apoio à prova, entre as 10H00 e as 13H00 do dia 21 de Outubro.

Polícia Municipal: Acompanhamento, que ache por conveniente, junto dos participantes durante todo o circuito, nomeadamente no corte temporário aquando da passagem dos cicloturistas.

Disponibilização de 6 Agentes para apoio à organização, com custo total de 156,06 € (6 Agentes X 8,67€/hora - valor médio X 3horas) das 10H00 às 13H00.

Departamento de Desporto e Juventude: Disponibilização de 8 funcionários para apoio à organização, com custo total de 476,80€ (8 func. X 11,92€/hora - valor médio X 5horas) das 8H00 às 13H00.

MATERIAIS

Divisão de Desporto: Cedência de 50 grades separadoras.

Gabinete de Relação com o Município: Reserva do espaço no programa Ocupas, registo já efetuado com o nº 726/2012, bem como as devidas autorizações de ocupação da via pública no dia 1 de Julho de 2012.

Divisão de Parques e Jardins: Cedência de carrinha de caixa aberta, com levantamento no dia 19 de Outubro pelas 14H00 e entrega no dia 21 de Outubro.

Divisão de Informática: À semelhança do ano anterior, criação de um link na página de internet da Câmara Municipal de Coimbra, no sentido de divulgar e promover este evento e ainda para a inscrição online de todos os participantes.

Divisão de trânsito: Delimitação e respetivas licenças de autorização para a respetiva passagem de ciclistas, no trajeto anteriormente mencionado.

Divisão de Atividade Física: Arco de Meta Insuflável e Aparelhagem Sonora.

PROPOSTA

Pelo exposto, sou a propor realização do evento “COIMBRA BIKE DAY – Edição 2012”, de acordo com tabela abaixo mencionada.

PLANIFICAÇÃO	Data	21-10-2012
	Hora	10H00
	Local	Praça Heróis do Ultramar
Competências da CMC		
RECURSOS	Material	DAF - Arco de Meta, Aparelhagem Sonoro DPJ - Carrinha Caixa Aberta GRM – Ocupas DD – 50 grades separadoras metálicas DIRC – Criação de link
	Humanos	DDJ - 8 funcionários PM - Agentes CBS – Ambulância com respetivos ocupantes
CUSTOS	Isenção	
	Aquisição	

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5810/2012 (08/10/2012):

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 34835 da Divisão de Atividade Física acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Projeto Trampolim – Programa Escolhas 5.ª Geração

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 34942, de 04/10/2012, da Divisão de Gestão Social (Centro Municipal de Ação Social), com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5811/2012 (08/10/2012):

- **Aprovar a intenção de uma nova candidatura do Projeto Trampolim ao Programa Escolhas 5.ª Geração, assumindo o papel de entidade promotora, devendo para o efeito garantir os meios financeiros necessários no montante total de € 59.000,00, através de um subsídio à entidade gestora, Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola N.º 10, para o período compreendido entre 1 de janeiro de 2013 e 31 de dezembro de 2015.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. PT Comunicações, S.A – protocolo de colaboração

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

PONTO XX. PROCESSO DISCIPLINAR

Nesta altura passou-se à discussão dos dois processos disciplinares agendados.

XX.1. Processo Disciplinar 03/POR/2012 – relatório final

Relativamente a este assunto e face aos argumentos aduzidos no relatório final elaborado pela instrutora do processo disciplinar n.º 03/POR/2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5812/2012 (08/10/2012):

- **Arquivar o presente processo disciplinar por se ter concluído que não se pode exigir responsabilidade disciplinar ao trabalhador arguido em virtude da sua inimputabilidade decorrente de interdição judicial por anomalia psíquica permanente.**

Deliberação tomada por escrutínio secreto e em minuta, com 7 votos a favor e 3 votos brancos.

XX.2. Processo Disciplinar 2/DPR/2012 – relatório final

Relativamente a este assunto e face ao argumentos aduzidos no relatório final elaborado pela instrutora do processo disciplinar n.º 2/DPR/2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5813/2012 (08/10/2012):

- **Aplicar ao arguido a pena de multa no valor de € 151,90, correspondente a quatro dias e meio de remuneração base diária, conforme artigos 9.º, n.º 1, alínea b); 10.º, n.º 2 e alínea b) do artigo 16.º do Estatuto Disciplinar, sendo conveniente equacionar a possibilidade do trabalhador vir a ser seguido pelo Serviço de Segurança, Higiene, Medicina e Saúde no Trabalho.**

Deliberação tomada por escrutínio secreto e em minuta, com 7 votos a favor e 3 votos brancos.

E sendo vinte horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 22/10/2012 e assinada pelo Sr. Presidente e por Ana Paula Albuquerque, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos e Serviços Municipais.
